

2026

ESTRATÉGIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Educação de Futuro

ÍNDICE

Prefácio	3
1. INTRODUÇÃO	4
2. ENQUADRAMENTO	5
3. IMPLEMENTAÇÃO DA ENEA 2020	13
4. PARTICIPAÇÃO PÚBLICA	17
5. COMPROMISSO	18
6. PRINCÍPIOS	19
Ética e Cidadania Interveniente	20
Transversalidade da EA nas políticas públicas	20
Responsabilidade Intergeracional	21
Experiências nacionais e internacionais	21
Capacitação face aos desafios ambientais	21
Sustentabilidade	21
Subsidiariedade - Agir local, pensar global	22
7. AGENTES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	23
7.1. Estabelecimentos de ensino	24
7.2. Equipamentos de educação ambiental	25
7.3. Áreas classificadas	26
7.4. Administração central/ regional/ local	27
7.5. Empresas	28
7.6. ONGA – Organizações Não-Governamentais de Ambiente e outras associações e fundações	29
7.7. Média e Redes Sociais	30
8. PÚBLICOS	31
8.1. Comunidades escolares	31
8.2. Profissionais em contexto de trabalho	32
8.3. Decisores públicos e privados	32
8.4. Pessoas portadoras de deficiência	33

8.5.	Cidadãos séniores	34
8.6.	Comunidades imigrantes	34
8.7.	Voluntários	35
8.8.	Influenciadores	36
8.9.	Turistas	36
9.	EIXOS TEMÁTICOS	38
9.1.	AGIR PELO CLIMA	38
9.1.1.	Alterações Climáticas	39
9.1.2.	Eficiência Energética	40
9.1.3.	Mobilidade Sustentável	42
9.2.	USAR A ÁGUA COM EFICIÊNCIA	44
9.2.1.	Água	44
9.2.2.	Uso Eficiente da Água	45
9.3.	RESTAURAR OS ECOSISTEMAS	46
9.3.1.	Ordenamento do Território	47
9.3.2.	Biodiversidade	48
9.3.3.	Património Geológico	49
9.3.4.	Paisagem	50
9.4.	PROMOVER A ECONOMIA CIRCULAR	51
9.4.1.	Valorização de Resíduos	52
9.4.2.	Conceção de Produtos e Uso Eficiente de Recursos 53	
9.4.3.	Desmaterialização e Economia colaborativa e Consumo Sustentável	54
9.4.4.	Desperdício Alimentar	55
9.5.	PROTEGER O OCEANO	55
9.5.1.	Oceano	56
9.5.2.	Zonas Costeiras	57
9.6.	PROTEGER AS PESSOAS	59
9.6.1.	Saúde Ambiental	59
9.6.2.	Ruído	60

9.6.3. Ar.....	61
9.6.4. Riscos e Resiliência Ambientais	61
10. DIMENSÕES ESTRATÉGICAS.....	63
11. MEDIDAS	64
12. ACOMPANHAMENTO E PROMOÇÃO DA ENEA	73
13. FINANCIAMENTO	75

Índice de Tabelas

Tabela 1 - Sessões ENEA Desafios 2030	15
Tabela 2 - Percentagem de participantes por entidade nas sessões ENEA Desafios2030.....	15

Índice de Figuras

Figura 1 – Tipologia das entidades participantes (%)	16
Figura 2 – Faixa etária dos participantes (%)	16

Prefácio

(MAEn)

04 de maio de 2026

1. INTRODUÇÃO

A ENEA 2030 representa uma nova etapa na Educação Ambiental em Portugal, marcada por uma visão mais profunda, ética e transformadora.

Se as décadas anteriores se centraram na construção da literacia ambiental e na mobilização colaborativa, a ENEA 2030 afirma-se como um marco evolutivo, onde a educação ambiental passa a constituir-se, de facto, como um processo estruturante de mudança social, capaz de influenciar comportamentos, práticas e políticas em todas as esferas da vida.

Mais do que nunca, os desafios ambientais contemporâneos exigem respostas urgentes que não se alcançam apenas com a mera transmissão de informação.

A ENEA 2030 propõe, por isso, uma educação ambiental que:

- Transforme mentalidades e práticas, promova pensamento crítico, responsabilidade coletiva e capacidade de ação;
- Valorize a participação ativa e agregadora, garantindo que todas as vozes contam na construção de soluções sustentáveis;
- Construa uma cidadania justa e sustentável, consciente da interdependência entre bem-estar humano e integridade ambiental;
- Assente numa ética de cuidado, respeito e justiça, oriente decisões que protegem tanto as pessoas como os ecossistemas;
- Proteja o presente e o futuro, reconhecendo que a sustentabilidade é um compromisso intergeracional que assegura a viabilidade do sistema terrestre.

A ENEA 2030 afirma, assim, que a educação ambiental é um processo contínuo de transformação social, capaz de fortalecer a resiliência das comunidades, inspirar inovação e orientar o país para modelos de desenvolvimento que respeitam os limites do planeta.

Mais do que sensibilizar, a ENEA 2030 capacita; mais do que informar, mobiliza; mais do que propor mudanças, constrói caminhos concretos para um futuro sustentável.

2. ENQUADRAMENTO

A política pública de Ambiente em Portugal, em todo o seu percurso, sempre reconheceu a Educação Ambiental (EA) como um processo estruturante de construção ativa de cidadania ao longo da vida, exercício permanente de desenvolvimento de competências individuais e coletivas para a sustentabilidade.

Iniciada em Portugal em 1913 a Festa da Árvore, dedicada à proteção das florestas, é talvez uma das primeiras iniciativas de consciencialização ambiental de nível nacional.

A expressão EA foi introduzida por Thomas Pritchard, Vice-Diretor da Nature Conservancy do País de Gales, na Conferência para o Estabelecimento da União Internacional para a Proteção da Natureza (hoje IUCN), em Paris (1948).

Em 1968, a Conferência da Biosfera, iniciativa da UNESCO, destacou a importância de integrar os conceitos de Ambiente e Educação, tendo sido a primeira vez que a expressão foi usada a nível intergovernamental.

Enquanto área legítima de intervenção pública, a consolidação da EA ocorre a partir do envolvimento de Portugal nos trabalhos preparatórios da Conferência das Nações Unidas sobre o Ambiente Humano, realizada em Estocolmo, em junho de 1972. Neste contexto, a Comissão Nacional do Ambiente (CNA), criada em 1971, apresentou o relatório nacional, assumindo a Educação Ambiental como um eixo essencial para a construção de uma consciência ambiental informada e participativa.

A data do início da Conferência, 5 de junho, passou a ser celebrada como Dia Mundial do Ambiente, simbolizando o compromisso internacional de mais de uma centena de países na aprovação das recomendações que estiveram na base da criação do Programa das Nações Unidas para o Ambiente (PNUA). O Princípio 19 da Declaração de Estocolmo apela especificamente à “educação em matéria ambiental, tanto para as gerações mais jovens como para os adultos”. Este momento marcou o reconhecimento global da necessidade de integrar a educação, a sensibilização e a participação pública nas políticas ambientais.

O lema da Conferência de Estocolmo, “Uma Só Terra”, permanece plenamente atual e encontra-se refletido nos princípios orientadores da ENEA 2020 com continuidade na ENEA 2030, ao reafirmar a responsabilidade humana na proteção do Ambiente e na promoção de modelos de desenvolvimento mais sustentáveis.

Entre os princípios da Declaração da Conferência das Nações Unidas sobre o Ambiente Humano, destaca-se uma referência fundadora para a Educação Ambiental,

plenamente assumida pelas estratégias de educação ambiental, ao reconhecer que o ensino em matérias de Ambiente, dirigido a jovens e adultos, com especial atenção aos grupos mais vulneráveis, é essencial para formar uma opinião pública esclarecida e reforçar o sentido de responsabilidade de cidadãos, organizações e comunidades na proteção e melhoria do Ambiente, em toda a sua dimensão humana.

Em Portugal, importa igualmente referenciar o projeto de proposta de lei sobre a defesa do Ambiente, elaborado no início de 1974, que se propôs constituir a primeira Lei de Bases do Ambiente. Este documento assumia já a Educação Ambiental como uma responsabilidade pública essencial, ao estabelecer como competência do Estado e das demais pessoas coletivas de direito público a promoção de campanhas educativas de âmbito nacional e regional no domínio do Ambiente.

Paralelamente, atribuía-se à Comissão Nacional do Ambiente um papel dinamizador na promoção, criação e apoio a associações interessadas na defesa do Ambiente, reconhecendo desde então a importância da participação da sociedade civil e do associativismo ambiental.

No contexto internacional, a Conferência de Belgrado, promovida em 1975 pela UNESCO e pelo Programa das Nações Unidas para o Ambiente (PNUA), constituiu um momento determinante na consolidação do conceito de Educação Ambiental. Esta passou a ser assumida como um processo contínuo e participativo, que integra a clarificação de valores, o conhecimento dos desafios ambientais, o desenvolvimento de conceitos e a capacitação para a adoção de práticas responsáveis na proteção e valorização do Ambiente. A Conferência estabeleceu igualmente como finalidade central da Educação Ambiental a capacitação de uma cidadania global informada, crítica e ativa, princípio estruturante que se mantém plenamente refletido nas orientações estratégicas da Educação Ambiental em Portugal, a reforçar nesta ENEA 2030. Desde a *Carta de Belgrado* (1975), a Educação Ambiental tem sido reconhecida como um instrumento determinante para compreender e enfrentar os desafios resultantes da relação entre desenvolvimento, justiça social e proteção do Ambiente. Logo no seu primeiro parágrafo, o documento alertava para os impactos negativos do crescimento económico e do progresso técnico, para o agravamento das desigualdades entre países e no seio das próprias sociedades, e para a degradação progressiva do ambiente físico à escala global.

Já a Conferência Intergovernamental de Educação Ambiental, realizada em 1977, em Tbilisi, sob coordenação da UNESCO e com a colaboração do PNUA, veio definir os objetivos, princípios, dimensões e estratégias da Educação Ambiental, nos planos nacional e internacional. Estes referenciais afirmaram a Educação Ambiental como

um processo integrado, transversal e orientado para a ação, fundamentos que continuam a sustentar a abordagem adotada pela ENEA 2030.

Em 1987, o conceito de desenvolvimento sustentável foi definido pela primeira vez no Relatório Brundtland *O nosso futuro comum* da Comissão Mundial para o Ambiente e o Desenvolvimento. Procurou-se vincular a promoção da prosperidade económica com a inclusão social e a gestão ambiental, nas políticas europeias.

Realizada no Rio de Janeiro, em 1992, a Conferência das Nações Unidas sobre Ambiente e Desenvolvimento, reforçou esta visão ao introduzir a *Agenda 21*, consagrando a participação pública e o envolvimento das comunidades como elementos centrais do desenvolvimento sustentável. Este princípio de governança participativa permanece nuclear na ENEA 2030, refletindo-se na valorização da Educação Ambiental de base territorial, na articulação entre atores locais e na promoção de processos colaborativos.

Reconhecendo a persistência e complexidade dos desafios ambientais, sociais e económicos, a comunidade internacional reafirmou, nas décadas seguintes, o papel da educação como motor de transformação. A Década das Nações Unidas da Educação para o Desenvolvimento Sustentável (2005–2014), iniciativa da ONU coordenada pela UNESCO, reforçou a integração da sustentabilidade em todos os contextos de aprendizagem, promovendo simultaneamente conhecimento científico, valores sociais e competências para a cidadania ativa — dimensões claramente assumidas como prioridades nesta ENEA 2030.

Este entendimento foi igualmente consolidado a nível europeu, com a definição, em 2010, de uma estratégia de crescimento orientada para uma economia inteligente, sustentável e inclusiva, reconhecendo a educação e a capacitação como fatores críticos de transição.

O *Acordo de Paris*, em 2015, reafirma o papel da EA como instrumento estratégico de transformação social.

Neste quadro, em 2015, a adoção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e da Agenda 2030, na sequência dos *Objetivos do Milénio* de 2000, estabelece o referencial global que enquadra a ENEA 2030, assumindo a Educação Ambiental como um eixo transversal indispensável para a concretização das metas nacionais de sustentabilidade.

O Quadro de Sendai para a Redução do Risco de Desastre 2015-2030, adotado também em 2015, reconhece a educação para a redução do risco de desastre como componente essencial para fortalecer sociedades mais informadas, resilientes e capazes de antecipar, resistir e recuperar de eventos adversos. A articulação com

esta agenda internacional reforça a necessidade de promover literacia do risco, integrar o conhecimento sobre perigos naturais e tecnológicos nos processos educativos e apoiar práticas comunitárias que contribuam para reduzir vulnerabilidades e proteger vidas, bens e ecossistemas.

A evolução das políticas internacionais, de Belgrado a Tbilisi, da *Agenda 21* à *Agenda 2030*, reafirma a Educação Ambiental como um eixo central para a construção de sociedades mais justas, resilientes e sustentáveis.

A ENEA 2030 afirma, assim, a Educação Ambiental como instrumento estratégico para operacionalizar os ODS em Portugal, reforçando a literacia ambiental, a participação cidadã, a coesão social e a transição para modelos de desenvolvimento sustentável, em benefício das gerações presentes e futuras. Esta estratégia, confirmando a anterior, inscreve-se numa trajetória histórica e jurídica consolidada no país, que remonta à Constituição da República Portuguesa de 1976, a qual consagrou o direito fundamental ao *Ambiente e à Qualidade de Vida*, reconhecendo a promoção da Educação Ambiental e o respeito pelos valores do Ambiente como princípios fundamentais, com destaque para o envolvimento e a participação dos cidadãos.

Portugal dispõe de um quadro legislativo ambiental alinhado com as exigências da União Europeia, que responde aos desafios da proteção ambiental. Entre marcos fundamentais, destacam-se a Lei de Bases do Sistema Educativo (1986) e a Lei de Bases do Ambiente (1987), que reconheceram a Educação Ambiental como um objetivo central da formação dos alunos, abrangendo todos os níveis de ensino. Estas leis, incentivaram o estudo e a implementação de projetos de EA e promoveram a participação dos diversos atores sociais na valorização do Ambiente, garantindo que a Educação Ambiental se consolidasse como um eixo estruturante das políticas públicas e da cidadania ativa em Portugal.

No contexto global, a Educação Ambiental continua a ser referenciada nos principais acordos internacionais. Entre estes, destacam-se os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e o *Acordo de Paris*, aprovado no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas (2015), onde se relevam, a importância da educação, da formação e da sensibilização pública. No mesmo ano, a UNESCO adotou o Programa de Ação Global sobre Educação para o Desenvolvimento Sustentável, reconhecendo a EA como “um meio vital de implementação para o desenvolvimento sustentável”.

As áreas governativas da Educação e do Ambiente têm articulado esforços para apoiar projetos de EA, como evidenciado pelo protocolo de cooperação assinado em 1996 e renovado em 2005, que reforça com clareza a aposta nas sinergias

interministeriais. Entre as virtudes reconhecidas desta cooperação destaca-se o reconhecimento dos docentes como agentes privilegiados na implementação das estratégias nacionais e internacionais, promovendo a cidadania ativa e de proximidade nas comunidades.

Estas parcerias fomentam a disseminação de práticas inovadoras de Educação Ambiental, envolvendo escolas, poder local, empresas, Organizações Não-Governamentais de Ambiente (ONGA) e academia. O enquadramento legal das ONGA e o estatuto dos seus dirigentes têm igualmente contribuído para o reforço da participação cívica e de uma intervenção mais empreendedora na consciencialização, valorização e proteção do Ambiente.

Neste contexto de cooperação alargada e valorização do associativismo ambiental, a consolidação do modelo das Ecotecas, iniciada na década de 1990, permitiu a estruturação da rede de Equipamentos de Educação Ambiental (EqEA), impulsionada pela orientação da área governativa do Ambiente e reforçada a partir de 2012. Esta rede difundiu-se progressivamente a nível nacional, envolvendo Autarquias, ONGA, empresas e outras associações, e constitui hoje um instrumento estruturante da Educação Ambiental em Portugal. Atualmente, encontram-se registados cerca de 400 EqEA na Agência Portuguesa do Ambiente, evidenciando a sua abrangência territorial e a relevância estratégica no quadro da ENEA 2030.

Paralelamente ao reforço das redes, dos equipamentos e das parcerias institucionais, o acesso à informação ambiental assume um papel determinante na promoção da literacia ambiental, da participação cívica e do envolvimento ativo das comunidades. Neste domínio, os meios de comunicação social, televisão, rádio, imprensa escrita e plataformas digitais, constituem mediadores fundamentais, assegurando a disseminação de informação junto de públicos alargados e diversos, contribuindo para uma maior consciencialização sobre as questões ambientais, a saúde, a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável, em linha com os princípios da Agenda 2030.

As novas tecnologias de informação, as redes sociais e, mais recentemente, a inteligência artificial, abriram oportunidades acrescidas de comunicação e interação, particularmente eficazes para alcançar novos públicos, sobretudo os mais jovens, criando desafios, mas também condições favoráveis à inovação nos processos de Educação Ambiental. Estas ferramentas potenciam abordagens mais participativas, colaborativas e inclusivas, facilitando a partilha de conhecimento, a mobilização social e a ação local.

Neste contexto, valoriza-se o reforço do voluntariado, jovem e intergeracional, enquanto agente estratégico da Educação Ambiental e da concretização da ENEA

2030. O voluntariado contribui ativamente para a sensibilização, informação, formação, a capacitação das comunidades e a promoção de comportamentos responsáveis, constituindo uma via privilegiada para a participação cívica, a aprendizagem ao longo da vida e o exercício de cidadania ativa. Em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, o voluntariado em Educação Ambiental reforça a coesão social, a apropriação coletiva das políticas públicas e a construção de soluções sustentáveis, enraizadas nos territórios e orientadas para o bem-estar das gerações presentes e futuras.

A cooperação entre as áreas de política pública da Educação e Ambiente tem permitido um continuado trabalho de referência e acompanhamento de práticas e metodologias na área da educação ambiental.

No âmbito da Educação para a Cidadania, o Referencial da Educação Ambiental para a Sustentabilidade enquadra de forma sistemática a Educação Ambiental no currículo, do pré-escolar ao ensino secundário, promovendo a articulação entre educação formal, não formal e participação social.

Este acompanhamento e a monitorização de projetos e iniciativas de Educação Ambiental em todo o território nacional, mobilizando uma diversidade de atores, temáticas, metodologias e recursos, privilegia um quadro de governação colaborativa que envolve a administração pública, as autarquias, as Organizações Não-Governamentais de Ambiente, os centros de investigação, a ciência cidadã e o associativismo informal, em consonância com o eixo da ENEA 2030 dedicado à valorização dos territórios e das comunidades.

As empresas, em particular nos setores da água, dos resíduos e da energia, têm vindo a assumir também um papel crescente no apoio a projetos de sustentabilidade. A formação técnica especializada junto de diferentes entidades da administração pública, incluindo forças de segurança e defesa, reforçando o papel da Educação Ambiental, tal como preconizado pela ENEA 2030, tem-se afirmado como instrumento estruturante de consciencialização, capacitação e corresponsabilização cívica.

Apesar de alguns indicadores ambientais evidenciarem melhorias, resultantes das estratégias e do trabalho desenvolvido ao longo dos anos, estas ainda não se traduzem de forma consistente em benefícios estruturais para o desenvolvimento sustentável, designadamente no que respeita à degradação dos ecossistemas terrestres e marinhos e perda de biodiversidade, à adaptação às alterações climáticas e à redução da vulnerabilidade dos territórios, bem como à diminuição dos riscos para a saúde e o bem-estar das populações. Diretamente relacionados com vários

dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, estes desafios evidenciam a necessidade de uma mudança sustentada de comportamentos e práticas.

Tal mudança exige uma abordagem integrada e transversal, em consonância com os eixos estratégicos da ENEA 2030, nomeadamente o reforço da literacia ambiental, a capacitação ao longo da vida, a valorização dos territórios e a promoção da participação cidadã, ultrapassando o contexto escolar e abrangendo a população ativa nos seus locais de trabalho, de lazer e de participação comunitária.

Neste quadro, o agravamento das alterações climáticas e a persistência de pressões ambientais com impactos diretos na saúde pública, na qualidade de vida e na coesão territorial, nomeadamente a poluição, a degradação dos ecossistemas, o aumento dos riscos climáticos e os desequilíbrios no ordenamento do território, reforçam a necessidade de respostas integradas, sistémicas e de longo prazo. Assume, assim, particular relevância o restauro da natureza, enquanto eixo estratégico das políticas públicas ambientais, em consonância com as orientações e metas da política ambiental da União Europeia, designadamente a Estratégia da Biodiversidade da UE para 2030 – trazer a natureza de volta às nossas vidas e o Regulamento Europeu Relativo ao Restauro da Natureza.

Este compromisso articula-se igualmente com a Década das Nações Unidas da Restauração de Ecossistemas (2021–2030), que apela a uma mobilização global para prevenir, travar e inverter a degradação dos ecossistemas, reconhecendo o restauro da natureza como um contributo essencial para a concretização de vários Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). A abordagem “Uma só saúde” evidencia também a interdependência entre a qualidade, equilíbrio e saúde dos ecossistemas, a saúde animal e das plantas e a saúde humana.

Neste contexto, a Educação Ambiental, assumida pela ENEA 2030 como eixo transversal e estruturante das políticas públicas, desempenha um papel determinante. Ao promover o conhecimento científico aliado ao saber local, a corresponsabilização e a ação coletiva, a Educação Ambiental contribui para a redução dos riscos ambientais, para a prevenção da doença e para a melhoria da qualidade de vida, reforçando simultaneamente a resiliência dos territórios.

A União Europeia tem alertando para o impacto significativo dos fatores de risco ambientais, responsáveis por cerca de uma em cada cinco mortes por doenças cardiovasculares na UE, tornando evidente que ambiente e saúde estão profundamente interligados. A exposição à poluição do ar, ao ruído, a contaminantes químicos, às alterações climáticas e à degradação dos ecossistemas constitui um risco evitável para a saúde pública. Com efeito, a manutenção de ecossistemas saudáveis e equilibrados e a existência de espaços azuis e verdes nas urbes promovem a saúde

e diminuem, p. ex., o impacto negativo das ondas de calor na aprendizagem e no bem-estar humano.

A ENEA 2030 reforça o enfoque nos riscos ambientais e nos seus impactos na saúde, promovendo uma abordagem integrada que valorize a prevenção, a justiça ambiental e o bem-estar das populações. A Educação Ambiental é um instrumento estratégico para a operacionalização dos ODS em Portugal, para o fortalecimento das políticas de restauro da natureza e para a transição para modelos de desenvolvimento mais saudáveis, justos, sustentáveis e inclusivos, em benefício das gerações presentes e futuras.

Em complementaridade a agricultura assume, igualmente, um papel decisivo enquanto setor estruturante na gestão do território, na conservação do solo, da água e da biodiversidade, na segurança e soberania alimentar e na vitalidade das comunidades rurais. A promoção de sistemas agrícolas sustentáveis e agroecológicos, assentes numa gestão eficiente dos recursos naturais, na proteção da biodiversidade, na redução do uso de fatores de produção de base em produtos químicos de síntese e na valorização dos sistemas alimentares locais, constitui um contributo essencial para os objetivos do restauro dos ecossistemas, da mitigação e adaptação às alterações climáticas e da proteção da saúde humana, em coerência com as orientações da Política Agrícola Comum e do Pacto Ecológico Europeu.

A Educação Ambiental, enquanto processo contínuo e transversal de capacitação ao longo da vida, assume, um papel central na promoção de comportamentos responsáveis, na valorização do território rural e urbano e na participação informada dos cidadãos.

Alinhada com a Agenda 2030 das Nações Unidas, a ENEA 2030 afirma-se como o enquadramento estratégico nacional que articula educação, património natural, saúde, economia e cidadania.

3. IMPLEMENTAÇÃO DA ENEA 2020

A 8 junho de 2017, o Conselho de Ministros sobre Ambiente, culminando um processo participativo de quase um ano, adotou a primeira Estratégia Nacional de Educação Ambiental (ENEA 2020). Após múltiplos desafios e vários ensaios ao longo de décadas, foi possível dotar o país de uma orientação estratégica reivindicada, consolidada e largamente interpretada pelos próprios agentes de EA.

Procurou-se sistematizar esforços e compromissos para reconhecimento e trabalho partilhado entre organismos da Administração, municípios, academia, empresas e organizações não-governamentais de ambiente.

Assim, a ENEA 2020 estabeleceu a execução de 16 medidas enquadradas pelos objetivos estratégicos, *Educação Ambiental + Transversal*, *Educação Ambiental + Aberta* e *Educação Ambiental + Participada*.

Consolidou a responsabilidade de conjugar experiências, agregar prioridades e partilhar recursos em três eixos temáticos: *descarbonizar a sociedade; tornar a economia circular; valorizar o território*.

O Fundo Ambiental (FA), como plataforma de investimento no apoio de políticas ambientais para a prossecução dos objetivos do desenvolvimento sustentável, financiou através de avisos específicos, projetos e programas de EA enquadrados na ENEA2020. Com igual propósito, o Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR) garantiu a abertura de avisos específicos que visam o apoio de ações de educação e sensibilização ambiental previstas na ENEA 2020.

As operações apoiadas contribuíram para uma cidadania ativa no domínio do desenvolvimento sustentável através da sensibilização, capacitação e mudança de comportamento de cidadãos e dos setores económicos, fomentando sinergias e otimizando recursos disponíveis.

Considerando a medida da ENEA2020, relativa ao "Acompanhamento e Avaliação da Educação Ambiental", a Agência Portuguesa do Ambiente, concebeu um inquérito, dirigido a agentes de EA e elaborou um relatório de Avaliação que permitiu equacionar tendências e proporcionar o planeamento na renovação da Estratégia Nacional de Educação Ambiental.

Resultaram como tendências fundamentais nesta avaliação:

- *estrutura* de organização global da ENEA2020 considerada adequada e coerente com os objetivos propostos pela grande maioria dos respondentes;

- *compromisso, eixos temáticos* e “temas ambientais”, com uma aprovação de mais de mais de 70%;
- *medidas* consideradas por mais de 50% inquiridos, parcialmente cumpridas (apontadas como parcialmente ou não cumpridas, a *Formação do Setor Empresarial, a Promoção de campanhas de comunicação dirigidas aos cidadãos* e o *Envolvimento dos cidadãos no seu km2 de ação*, foram as que identificadas com uma menor percentagem de execução);
- Medidas, de uma forma global, e para a sua generalidade, consideradas atuais e para manter.
- Financiamento foi o item que foi considerado como menos positivo, defendendo-se que deveria ter maior expressão e, sobretudo, regularidade e plurianualidade.

A avaliação global da ENEA, reconheceu-se positiva, com uma taxa de aprovação de 79,2%.

A continuidade da ENEA, granjeou um muito expressivo apoio, defendendo a sua prorrogação ou reformulação.

Não obstante estes dados apontarem para uma aprovação global da ENEA2020, ficaram reconhecidas áreas onde a revisão, adaptação a novas realidades, tendências, agentes e públicos poderiam tornar este instrumento de política pública mais eficiente e eficaz.

A evolução das prioridades da política de Ambiente permite, no contexto atual, incluir novos eixos temáticos, e trazer para a ENEA novos parceiros e uma necessária cooperação com outras áreas do saber.

Também importa atentar às novas tecnologias de informação e ferramentas inovadoras que permitem ampliar a mensagem, conquistar novos públicos, maior eficiência e alcançar melhores resultados.

Pretende-se uma maior proximidade ao cidadão através da inclusão de dimensões estratégicas que tornem a EA mais dinâmica, criativa e consciente.

Neste contexto, iniciou-se um processo participado de análise crítica do documento base e colheita de conteúdos que visam a construção de um novo instrumento estratégico.

Com vista a garantir a robustez metodológica e a transparência do processo de elaboração da ENEA, foram promovidas cinco sessões temáticas descentralizadas. (Tabela 1).

Tabela 1 - Sessões ENEA Desafios 2030				
Data	Cidade	Local	Tema	Nº de participantes
30-10-2025	Gondomar	LIPOR	Economia circular	75
06-11-2025	Coimbra	CCDRN	Restaurar os ecossistemas	78
20-11-2025	Évora	CCDRALT	Água com eficiência	50
27-11-2025	Faro	IPDJ	Proteger o Oceano	62
02-12-2025	Lisboa	Oceanário	Agir pelo Clima	88

Foram envolvidos os principais agentes de educação ambiental do país, designadamente as entidades públicas de diferentes tutelas, escolas, comunidade académica, empresas, autarquias e Organizações Não-governamentais de Ambiente.

As cinco sessões da ENEA – Desafios 2030 - contaram com a participação de um total de 20 oradores, provenientes de um amplo e diversificado painel de áreas de conhecimento, que integraram as mesas-redondas temáticas (Tabela 2).

Tabela 2 - Percentagem de participantes por entidade nas sessões ENEA Desafios2030					
Entidade participante	Economia Circular	Restaurar os Ecossistemas	Água com Eficiência	Proteger o Oceano	Agir pelo Clima
Administração pública	17,3	28,2	50,0	26,7	22,7
Municípios	16,0	20,5	20,0	26,7	21,6
Empresas	42,7	5,1	6,0	10,0	12,5
ONGA	6,7	7,7	4,0	10,0	4,5
Equipamentos de EA	8,0	0,0	8,0	1,7	2,3
Estabelecimentos de Ensino	2,7	14,1	6,0	13,3	22,7
Outras Associações, IPSS, fundações...	4,0	10,3	2,0	3,3	10,2
Cidadão individual	0,0	11,5	2,0	3,3	3,4
Outros	2,7	2,6	2,0	5,0	0,0

Adicionalmente, participaram oito docentes em mobilidade que desempenharam a função de relatores, assegurando a sistematização e compilação dos contributos produzidos, os quais contribuirão para a elaboração de uma proposta de ENEA.

No âmbito da Participação Pública e tendo por objetivo promover um maior envolvimento de todos os públicos interessados foi elaborado um formulário online que permitiu a recolha de **99** contributos.

As figuras 1 e 2 descrevem o perfil demográfico e institucional dos participantes no formulário, evidenciando a tipologia das entidades e a faixa etária.

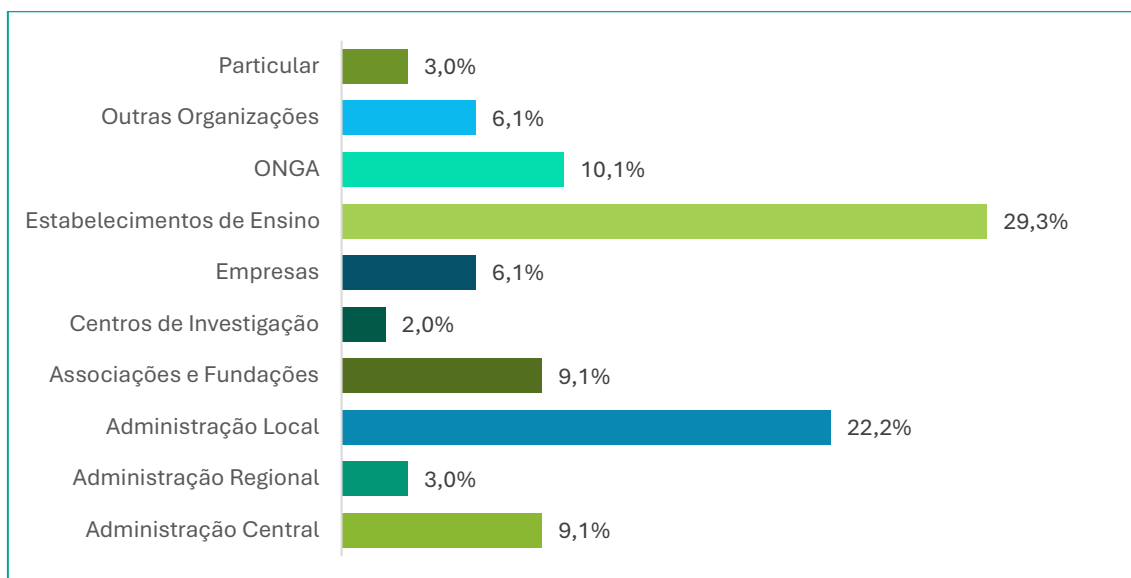


Figura 1 – Tipologia das entidades participantes (%)

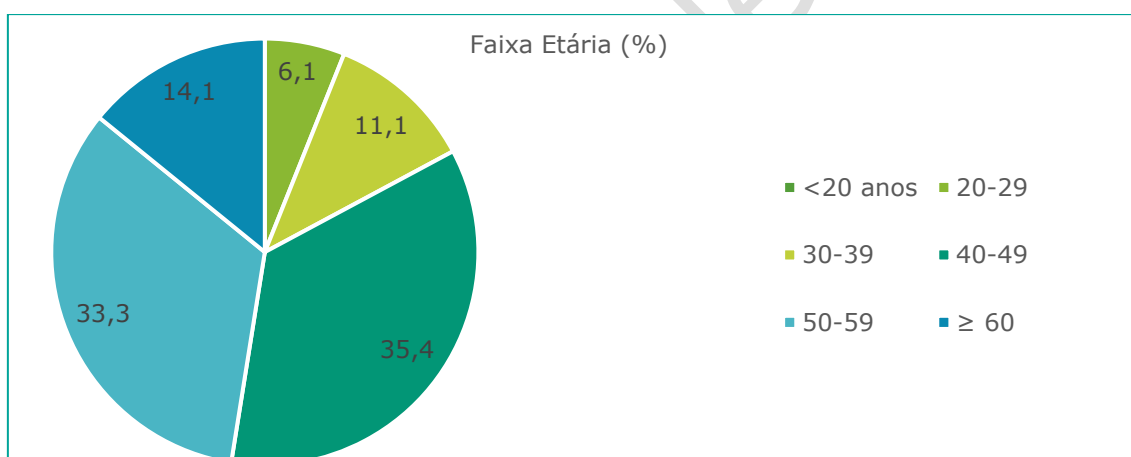


Figura 2 – Faixa etária dos participantes (%)

O formulário esteve disponível ao público em geral, tendo sido amplamente divulgado através de diversos canais, nomeadamente redes sociais, páginas da internet institucionais, sessões da ENEA, envio por correio eletrónico, entre outros meios.

Paralelamente, foram solicitados contributos a um alargado e representativo conjunto de personalidades, técnicos e especialistas de reconhecida competência na área da Educação Ambiental, assegurando a diversidade de perspetivas e saberes relevantes.

4.PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

04 de maio de 2026

5.COMPROMISSO

A ENEA afirma a Educação Ambiental enquanto processo e prática transformadora que, de forma ética, participativa e inclusiva, constrói uma cidadania justa e sustentável, que protege o presente e o futuro da humanidade num sistema terrestre viável.

04 de maio de 2026

6. PRINCÍPIOS

A Constituição da República Portuguesa reconhece desde a sua primeira redação em 1976, direitos ambientais, no artigo 66.º *Ambiente e Qualidade de Vida*, onde se estabelece, que *todos têm direito a um ambiente de vida humano, sadio e ecologicamente equilibrado e o dever de o defender*.

Estabelece também que, para assegurar o direito ao Ambiente, no quadro de um desenvolvimento sustentável, incumbe ao Estado, por meio de organismos próprios e com o envolvimento e a participação dos cidadãos, promover a educação ambiental e o respeito pelos valores do Ambiente.

Procurando cumprir o disposto constitucionalmente, a Lei de Bases da Política do Ambiente, na sua atual redação (a primeira versão data de 1987), estabelece os seguintes princípios basilares das políticas públicas ambientais:

- Princípio da *transversalidade e da integração*, que obrigam à integração das exigências de proteção do Ambiente na definição e execução das demais políticas globais e setoriais;
- Princípio da *cooperação internacional*, que obriga à procura de soluções concertadas com outros países e organizações internacionais;
- Princípio do *conhecimento e da ciência*, que obrigam a que o diagnóstico e as soluções dos problemas ambientais devam resultar da convergência dos saberes sociais com os conhecimentos científicos e tecnológicos, tendo por base dados rigorosos, emanados de fontes fidedignas e isentas;
- Princípio da *educação ambiental*, que obriga a políticas pedagógicas viradas para a tomada de consciência ambiental, dotando os cidadãos de competências ambientais num processo contínuo, que promove a cidadania participativa e apela à responsabilização, designadamente através do voluntariado e do mecenato ambiental e
- Princípio da *informação e da participação*, que obrigam ao envolvimento dos cidadãos nas políticas ambientais, privilegiando a divulgação e a partilha de dados e estudos, a adoção de ações de monitorização das políticas, o fomento de uma cultura de transparência e de responsabilidade, na busca de um elevado grau de respeito dos valores ambientais pela comunidade, ao mesmo tempo que assegura aos cidadãos o direito pleno de intervir na elaboração e no acompanhamento da aplicação das políticas ambientais.

No contexto dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e sua dinâmica de interdependências, tendo em consideração instrumentos estratégicos correlacionados e seus particulares espaços de monitorização e progresso, apresentam-se como princípios orientadores da ESTRATÉGIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL:

Ética e Cidadania Interveniente

- A EA reflete sobre a atitude e intervenção humanas no Ambiente (valor instrumental e valor intrínseco) e envolve a adoção de comportamentos ao longo da vida que visem um bem-estar presente e futuro. Os compromissos efetivos da EA com a sustentabilidade implicam uma dimensão ética e uma cidadania informada, consciente e ativa.
- A EA tem em consideração os grupos mais vulneráveis, visando uma sociedade mais justa, acessível e sustentável.
- A EA promove modos de vida sustentáveis, com menos impacto ambiental (consumo consciente e eficiente), valorizando comportamentos, individuais e coletivos ambientalmente responsáveis.
- A EA promove a informação, a participação e a colaboração nos processos de tomada de decisão em matéria de Ambiente, no quadro da Convenção de Aarhus.
- A EA promove um pensamento crítico e inovador, capaz de questionar os hábitos e estruturas relevando a resolução de problemas ambientais numa experiência contínua de aprendizagem ao longo da vida.
- A EA deve utilizar as experiências do passado, para aferir iniciativas e ações futuras, promovendo a sua integração nos sistemas de valores sociais coerentes com uma ética ambiental.

Transversalidade da EA nas políticas públicas

- A EA deve ser transversal e integradora de todas as políticas públicas.
- A EA deve envolver todos os agentes e instituições relevantes no contexto de cada iniciativa, de forma a promover uma efetiva cultura de corresponsabilidade na sustentabilidade.
- A EA deve reconhecer que a crise global do Ambiente exige que nenhuma dimensão ou aspeto da múltipla e complexa série de respostas e contributos possa ser ignorada.

Responsabilidade Intergeracional

- A EA assume o conceito de responsabilidade intergeracional e identifica esta responsabilidade face à emergência climática e ambiental.
- A EA promove a literacia sobre as consequências do esgotamento dos recursos naturais para as gerações atuais e futuras.
- A EA compromete-se com a utilização consciente dos recursos naturais de forma a não comprometer as necessidades das gerações atuais e futuras.
- A EA deve fomentar o diagnóstico, monitorização e avaliação como parte de um processo interativo de todas as iniciativas ambientais.

Experiências nacionais e internacionais

- A EA deve construir-se tendo em conta o sucesso e insucesso das políticas nacionais e internacionais de Ambiente.
- A EA deve estudar os problemas ambientais na dupla perspetiva do diagnóstico e das recomendações para melhorar a urgência e o conjunto de procedimentos ligados, quer à dimensão educativa ambiental quer às restantes dimensões de políticas setoriais.
- A EA deve reconhecer o trajeto percorrido nas várias conferências nacionais e internacionais, a troca de experiências e a partilha de informação permitindo o conhecimento e a circulação de conceitos e teorias, experiências e estudos a nível mundial.

Capacitação face aos desafios ambientais

- A EA deve observar, com base nos princípios de abrangência e de integração, a Agenda 2030 que inclui os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.
- A EA deve ser entendida como um compromisso político permanente e corresponsável, dotado dos recursos necessários à sua implementação.
- A EA assume que as respostas às crises que enfrentamos são complexas e requerem um esforço global e permanente.
- A EA promove a consciência da capacidade e responsabilidade, individual e coletiva, de intervir na resolução dos problemas ambientais.

Sustentabilidade

- A EA deve ser capaz de incrementar processos de construção e consensos estruturais duráveis entre as diversas forças sociais e económicas, procurando despertar novas modalidades de participação cívica dos cidadãos no seu território.

- A EA deve considerar que a biodiversidade e a geodiversidade são essenciais para a sustentabilidade e reconhecer o valor e serviços dos ecossistemas para assegurar as condições essenciais da qualidade de vida.
- A EA deve considerar que uma boa qualidade do ar e um bom ambiente sonoro diminuem a mortalidade e aumenta a qualidade de vida da população e que as condutas, individual e coletiva, concorrem para um Ambiente mais saudável para a vida humana.
- A EA deve reconhecer que a ciência, economia e a gestão são áreas do saber essenciais à identificação de soluções que promovam um desenvolvimento sustentável.

Subsidiariedade - Agir local, pensar global

- A EA deve promover iniciativas tomadas no nível mais próximo das pessoas, que só devem subir para níveis superiores quando o nível local não tem capacidade para resolver o problema. Deve reconhecer que os problemas globais exigem coordenação, mas soluções locais são mais eficazes e geram impacto real.
- A EA deve, promovendo as capacidades das comunidades, reforçar a democracia participativa e coesão territorial.
- A EA reconhece que os problemas ambientais só podem ser resolvidos se cada comunidade, instituição e pessoa agir no seu próprio território, contribuindo para uma mudança global mais ampla.

7. AGENTES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

O processo de educação ambiental, também pela sua necessária continuidade no tempo e no espaço, exige a clara identificação de protagonistas e a sua assunção como método transversal integrado em todas as formas de educação, assim como afirmar-se nos amplos contextos laboral, de consumo ou económico.

Entre os agentes afetos a iniciativas, projetos ou programas de EA, com direta responsabilidade na sua conceção, planeamento e realização, os grupos imediatamente reconhecidos são o dos profissionais da educação, os das ONGA e o dos técnicos ambientais, incluindo os autárquicos.

Ainda que a educação ambiental não seja exclusiva dos estabelecimentos escolares, os docentes são os mais abrangentes dinamizadores da EA nas comunidades, nos contextos da educação formal e não formal. Estes professores, muitos deles envolvidos em movimentos associativos formais ou informais, assumem a interação necessária destas atividades com as comunidades locais.

É crescente e com reconhecido impacto a atuação dos técnicos, tanto das autarquias como dos equipamentos de EA, de várias entidades, no desenvolvimento de projetos ou programas. Atualmente, a grande maioria dos municípios dispõe de profissionais normalmente enquadrados nos pelouros de Ambiente e de Educação, com competências técnico-pedagógicas que planeiam e desenvolvem um conjunto diversificado e estruturado de atividades nesta área.

Há já experiências interessantes de intervenção conjugada ou partilhada de gestão de equipamentos ao nível regional, seja no contexto das áreas metropolitanas, seja por iniciativa de estruturas regionais, até com parcerias de universidades e centros de investigação. As áreas da Ciência, Cultura, Juventude, Proteção Civil têm, cada vez mais, direcionado recursos para a prática de atividades e projetos de EA.

O associativismo ambiental foi mesmo pioneiro na procura de uma abordagem socialmente transversal dos temas ambientais e na pública reivindicação de uma aproximação virtuosa entre as diferentes tutelas públicas no desenvolvimento da educação ambiental.

As ONGA e equiparadas, desde o seu surgimento em Portugal, sempre integraram na sua ação a EA, suportados num maioritário número de voluntários.

Mais recentemente, verifica-se o crescente envolvimento de recursos humanos e financeiros de empresas que, no âmbito da sua responsabilidade social e ambiental, desenvolvem projetos na área da sustentabilidade, muitos dos quais em colaboração

com as comunidades locais ou ONGA. Este exercício de cooperação tem ganho progressivo reconhecimento e provocado a especialização de recursos humanos. Nesta linha, também se testemunha o aprofundamento do trabalho de empresas de comunicação ambiental que fornecem serviços especializados na conceção de materiais pedagógicos e no planeamento e acompanhamento de projetos de EA.

A magnitude e complexidade dos temas ambientais implicam que cada vez mais organismos da administração pública, independentemente das suas diretas ou suplementares responsabilidades na área, assumam responsabilidades na promoção de projetos de sustentabilidade ambiental.

Se, numa primeira fase, tais compromissos foram exclusivos da área governativa do Ambiente, em colaboração com a Educação, a situação atual requer plena articulação e colaboração dos diversos serviços da administração pública, pelas interdependências reconhecidas, independentemente do seu âmbito de ação.

Neste sentido, continua a ser crucial o reforço dos recursos humanos e financeiros afetos à promoção de projetos na área da EA, criar novos postos de trabalho ou requalificando os já existentes. Neste contexto, há um reforçado papel a assumir pelos diferentes parceiros sociais.

Embora tenha já assumido maior e especializada atenção à matéria ambiental, a comunicação social, vai assumindo periódica agenda mediática, carecendo de mais atenta formação neste domínio. A corresponsabilidade na promoção da literacia dos cidadãos reclamará maior envolvimento na disponibilização crítica e fiável de informação ambiental, principalmente sobre o património natural e os problemas ambientais que afetam o país.

7.1. Estabelecimentos de ensino

As primeiras iniciativas de consciencialização em matéria de Ambiente visaram os professores como grupo-alvo mediador privilegiado, já que se reconhecia que a alteração comportamental requerida era uma questão de educação formal. Assim, os estabelecimentos de ensino, designadamente os da educação pré-escolar e do ensino básico e secundário, assumiram-se, desde sempre, como os principais espaços físicos disponíveis para lançar e desenvolver ações, projetos e programas de EA.

A relação das escolas com o meio envolvente, por vezes degradado e carente de recuperação/adoção ou protegido por estatuto, motivou a observação mais cuidada, o questionamento e a procura de diagnóstico para a ação. Testemunhou-se assim uma paulatina aposta na recuperação dos espaços dentro da escola e na área

limítrofe, em articulação com as autarquias e com participação dos encarregados de educação. Graças ao trabalho pioneiro dos serviços da administração pública ligados às florestas e à conservação da natureza, os primeiros temas a serem abordados foram as florestas e prevenção de incêndios, bem como a proteção de ecossistemas e espécies. Mais tarde surgiram os resíduos e poluição (ar, ruído e água), antes de serem trabalhados temas como os padrões de consumo ou as alterações climáticas.

Atualmente, os estabelecimentos de ensino tendem a apresentar condições privilegiadas para o desenvolvimento dessas atividades, possuindo já espaços multiusos, funcionais, laboratórios, espaços verdes e, em alguns casos, com Equipamentos de EA integrados ou trilhos de exploração próximos associados.

A área de projeto e, mais tarde, a de cidadania reconheceram formalmente o espaço e o tempo escolar para o desenvolvimento da EA em contexto escolar, enquadrada pelo Referencial de Educação Ambiental para a Sustentabilidade.

As instituições de ensino universitário e politécnico (quer na formação de profissionais, quer para si próprios) começam a potenciar a disseminação de boas práticas ambientais no contexto da sua oferta de formação. Importa o reconhecimento e reforço da sua intervenção como espaços privilegiados de investigação, experimentação, reconhecimento e dinamização de projetos de EA.

7.2. Equipamentos de educação ambiental

Nos anos 80, fruto de parcerias encetadas pela área governativa do Ambiente, com municípios e ONGA, foi possível lançar as primeiras Ecotecas em Portugal. Aproveitaram-se experiências de visitação e de educação na Rede Nacional de Áreas Protegidas, pedagogias dinâmicas de aproximação aos laboratórios, centros multimédia e exercícios de voluntariado no quadro associativo para promover e dinamizar estes espaços.

No continente e nas ilhas, foram lançados diferentes projetos por iniciativa pública, passando rapidamente essa dinâmica para a esfera municipal e, mais recentemente, para diligência privada.

Conceptualmente, os Equipamentos de EA (EqEA) passaram a corresponder a todas as iniciativas que, contando com instalações apropriadas, equipas especializadas e um projeto educativo, oferecem um conjunto de programas e atividades de intervenção, constituindo relevantes recursos complementares, tanto ao sistema educativo, como à ação dos diversos parceiros sociais. Atualmente, numa plataforma de registo voluntário da APA, já foram validados cerca de 400 equipamentos.

Exemplos (de designação livre) destes equipamentos são Ecotecas, Centros de EA, Centros de Interpretação de Áreas Classificadas, Quintas Pedagógicas, Parques Ambientais, Jardins Botânicos, Museus, Centros Ciência Viva, Parques Zoológicos, constituindo um conjunto heterogéneo com diferentes objetivos e localizados em meio natural, rural e urbano.

7.3. Áreas classificadas

Em Portugal, a classificação de territórios com particular importância para a conservação da natureza e biodiversidade decorreu a partir do século XX. Com efeito, em 1971, é criado o Parque Nacional Peneda-Gerês, o único parque nacional português. Hoje, a Rede Nacional de Áreas Protegidas inclui áreas protegidas de âmbito nacional, regional e local, bem como áreas protegidas privadas. A gestão das áreas protegidas de âmbito regional ou local compete às comunidades intermunicipais, às associações de municípios ou aos respetivos municípios.

São classificadas como áreas protegidas as áreas terrestres e aquáticas interiores e as áreas marinhas em que a biodiversidade ou outras ocorrências naturais apresentem, pela sua raridade, valor científico, ecológico, social ou cénico, uma relevância especial que exija medidas específicas de conservação e gestão, para promover a gestão racional dos recursos naturais e a valorização do património natural e cultural, regulamentando as intervenções artificiais suscetíveis de se degradar. A classificação de uma área protegida visa conceder-lhe um estatuto legal de proteção adequado à manutenção da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas e do património geológico, bem como à valorização da paisagem.

O Sistema Nacional de Áreas Classificadas (SNAC) é constituído pela RNAP - Rede Nacional de Áreas Protegidas (que inclui as áreas marinhas protegidas), pelas áreas da Rede Natura 2000 e pelas classificadas ao abrigo de compromissos internacionais assumidos pelo Estado Português, nomeadamente os Sítios Ramsar, as Reservas da Biosfera e os Geoparques.

O modelo de cogestão das áreas protegidas de âmbito nacional pretende criar uma dinâmica partilhada de valorização de cada área protegida, tendo por base a sua sustentabilidade e estabelecer procedimentos concertados, que visem um melhor desempenho na salvaguarda dos valores naturais e na resposta às solicitações da sociedade, e gerar uma relação de maior proximidade aos cidadãos e às entidades relevantes para a promoção do desenvolvimento sustentável de cada área protegida.

Com este modelo pretende-se imprimir uma dinâmica de gestão de proximidade, em que diferentes entidades colocam ao serviço das áreas protegidas o que de melhor têm para oferecer no quadro das suas competências e atribuições, pondo em prática uma gestão participativa, colaborativa e articulada, especificamente nos domínios da promoção, sensibilização e comunicação dos valores naturais territoriais presentes.

Assim, várias entidades contribuem hoje para as várias etapas da educação ambiental (sensibilização, informação, competências, atitudes e comportamentos) nas áreas protegidas.

Muitas destas áreas contam há longos anos com Equipamentos de EA e uma experiência muito relevante por parte dos seus técnicos e vigilantes da natureza na sensibilização, informação e educação das comunidades próximas e dos visitantes. Por inerência, as áreas classificadas são espaços de aprendizagem ao ar livre e em contacto com a natureza, facto altamente recomendado em termos de aprendizagem e de saúde, privilegiando o contacto com os aspetos mais significativos da geodiversidade e biodiversidade nacionais. Várias áreas têm também projetos ou atividades com escolas e até atividades em sala.

Independentemente de possuírem, ou não, condições físicas para o desenvolvimento de atividades 'em sala', importa salientar a enorme importância que representam na interação com a comunidade.

7.4. Administração central/ regional/ local

Se o tradicional espaço público primava pela austeridade e distância para com o cidadão, que ainda não era utilizador, até por distância propositada ao processo de tomada de decisão, tal paradigma foi transformado ao longo do tempo, também na área do Ambiente.

A EA promove não só dimensões de acesso à informação e novas atitudes de governantes e restantes cidadãos, mas visa sobretudo uma participação ativa na vida da comunidade, qualquer que seja o âmbito. Deste modo, registou-se uma evolução natural na abertura dos espaços, na auscultação das populações, na consulta pública e nos exercícios (participação na tomada de decisão) de administração aberta.

Serviços há que prestam colaboração continuada com as suas comunidades de proximidade, muito para além da sua objetiva missão legal, assim como se tornam já comuns os orçamentos participativos de autarquias.

A administração direta, indireta e autónoma possui já um conjunto diversificado de instalações apropriadas para o desenvolvimento de atividades, projetos ou

programas de EA, matéria a ganhar competência específica descentralizada no caso das CCDR.

Destas instalações importa ressaltar os espaços geridos pelos municípios e freguesias que, por se encontrarem mais próximos dos cidadãos, potenciam este tipo de atividades. De facto, “as instituições de proximidade” desempenham um papel crescente na concretização de grandes desígnios globais, como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e a transição para modelos de desenvolvimento mais sustentáveis e resilientes.

Importa ainda salientar a relevância das entidades da administração direta, indireta e autónoma que, no âmbito das suas competências, desempenham um papel determinante na conceção, dinamização e implementação de projetos de educação ambiental, contribuindo para alcançar públicos mais amplos e diversificados.

7.5. Empresas

Reconhece-se um crescimento de atividades e projetos por parte das entidades privadas que promovem os temas da sustentabilidade, no âmbito da sua responsabilidade social e ambiental.

Essas atividades vão desde a incorporação da sustentabilidade na estratégia da empresa, na implementação de (novos) processos, no desenvolvimento de novos produtos de conceção ecológica e serviços que podem ser consumidos pela população em geral.

Normalmente, estas abordagens estão inseridas nas estratégias de sustentabilidade (integrando fatores ambientais, sociais e de governança) e de promoção da imagem das empresas e envolvem as comunidades locais das mais variadas formas.

Esta tendência tem originado oportunidades de mercado que levam ao surgimento de especialistas na área da sustentabilidade e da comunicação, quer na elaboração de conteúdos pedagógicos, comunicação e design dos mesmos, quer ao nível de outros serviços que são adquiridos pelas empresas e outros organismos associados, evidenciando a importância de colocar de forma transversal o tema da sustentabilidade nas várias áreas do saber, uma vez que futuras oportunidades de emprego poderão e tenderão a surgir.

A transição ecológica e climática é hoje um dos pilares centrais do projeto europeu, assumindo-se como uma estratégia de crescimento sustentável, de segurança energética e de transformação económica. As empresas mais diretamente envolvidas nesta transição, designadamente nos setores da energia, da indústria e dos

transportes, entre outras, têm também uma responsabilidade acrescida na promoção de projetos e programas de EA, contribuindo para o reforço da literacia ambiental e climática.

7.6. ONGA – Organizações Não-Governamentais de Ambiente e outras associações e fundações

As ONGA sempre desempenharam um papel essencial na EA, aumento da consciencialização e mobilização social. A génese da larga maioria das destas organizações, esteve ligada a dinâmica de investigadores e docentes universitários, particularidade que garantiu público reconhecimento e influência motivadora para as causas difundidas.

Atualmente, encontram-se registadas no Registo Nacional das Organizações Não-Governamentais de Ambiente e Equiparadas (RNOE) quase 120 associações com estatuto de ONGA ou equiparadas, distribuídas pelo território nacional.

Além do espaço público, as sedes e equipamentos geridos pelas ONGA sempre foram recursos disponíveis para o envolvimento das comunidades no desenvolvimento de projetos ou programas de EA. Alguns destes espaços constituem-se já como particulares e temáticos Equipamentos de EA.

O movimento associativo implantou, quase sempre, os seus espaços de ação recorrendo a processos de cedência e/ou cogestão com municípios ou cidadãos anónimos. Frequentemente, pela dinâmica voluntária, recuperaram instalações e associaram práticas e percursos de proximidade a uma conduta ambientalmente mais sustentada, seja em meio urbano ou rural. Esse serviço à comunidade abrange parcerias especializadas em domínios de investigação e monitorização de ecossistemas, recuperação e proteção animal, eficiência energética, consumo sustentável, ação climática ou participação cidadã.

A cooperação entre ONGA, com extensão internacional, tem vindo a garantir processos de melhoria nos projetos desenvolvidos na área do Ambiente e Sustentabilidade. Estas sinergias têm ganho particular destaque no domínio da educação ambiental no contexto da comunidade de países lusófonos, influenciando decisivamente os decisores públicos nacionais, com a implementação e/ou revisão de instrumentos estratégicos de política pública.

7.7. Média e Redes Sociais

Os meios de comunicação social tradicionais desempenham um papel essencial na informação e mobilização da sociedade para os desafios ambientais e climáticos. Através da divulgação de informação rigorosa e acessível, contribuem para formar opinião pública e influenciar comportamentos.

Mais recentemente, jornalistas e comunicadores, assim como os OCS, assumem a responsabilidade de enquadrar com maior profundidade os temas ambientais no debate político e social, reforçando a transparência e a participação democrática.

Porventura, uma melhor colaboração entre órgãos de comunicação e instituições ambientais, a par de uma maior exigência dos cidadãos face às fontes de informação a que recorre, permitiriam uma disseminação mais eficaz de boas práticas, tantas vezes difundidas nas ações de educação ambiental.

Se as redes sociais se tornaram uma das ferramentas mais poderosas para transmitir mensagens, importa garantir que o seu uso benigno possa potenciar a informação, consciencialização e mobilização em torno das questões ambientais. Ampliar o alcance da Educação Ambiental e criar formas de participação cidadã é repto tão necessário, como fundamental na literacia crítica que coletivamente se exige. Tal implica um investimento crescente na promoção de informação ambiental fidedigna e no combate à desinformação, sobretudo quando aos jovens enquanto principais atores e destinatários, se exige responsabilidade e ação quotidianas.

8. PÚBLICOS

A transição ecológica não se realiza de forma homogénea nem se promove tendo presente um “cidadão abstrato”. A sociedade (portuguesa) é composta por públicos diversos, com realidades, motivações, vulnerabilidades e poderes de ação distintos.

Cada grupo interage com o Ambiente de forma própria, enfrenta desafios específicos e possui potencialidades únicas que devem ser valorizadas.

Assim, a identificação e caracterização dos públicos é essencial para garantir que os programas (educativos) são adequados e eficazes, com especial atenção aos grupos mais vulneráveis.

A Estratégia Nacional de Educação Ambiental parte do princípio de que a transição ecológica e climática exige uma mobilização ampla e inclusiva da sociedade portuguesa. Para isso, é necessário compreender que todos estamos envolvidos, mas que os diferentes grupos populacionais têm diferentes capacidades de ação, diversos níveis de literacia ambiental e distintos contextos de vida.

A educação ambiental deve, por isso, ser desenhada de forma diferenciada, garantindo que cada público recebe informação, formação e oportunidades de participação ajustadas às suas necessidades.

8.1. Comunidades escolares

É tão longínquo como pioneiro o trabalho realizado no âmbito do ensino-aprendizagem no domínio da educação ambiental.

As comunidades escolares constituem um ecossistema educativo completo e são fundamentais para a concretização da ENEA, tanto pela sua interdependência próxima, como pelos compromissos comuns, capazes de gerar consensos duráveis.

A escola é simultaneamente espaço de aprendizagem formal, de socialização e de práticas ambientais concretas, mas é também um núcleo com forte poder multiplicador: as aprendizagens e experiências vividas pelos alunos tendem a irradiar para além do espaço escolar, influenciando comportamentos nas famílias e nas comunidades locais. Este efeito de difusão amplia o impacto das iniciativas de educação ambiental, reforçando a sua capacidade de transformação social e territorial.

8.2. Profissionais em contexto de trabalho

O local de trabalho, pelo tempo e continuidade de interação, mesmo nas modalidades remoto e presencial, pode ser um espaço privilegiado para a educação ambiental.

Neste contexto, são diariamente tomadas decisões relacionadas com opções de consumo de energia, gestão de resíduos, mobilidade, compras, uso de materiais e organização de áreas e processos.

A forma como as empresas e instituições integram a sustentabilidade nas suas operações tem impacto direto na pegada das suas atividades e no desempenho ambiental do país.

A informação, consciencialização e capacitação dos trabalhadores é essencial para promover mudanças comportamentais estruturais, contribuir para transformar os locais de trabalho em espaços de inovação e responsabilidade ambiental, incentivar práticas de ecoeficiência, apoiar a criação de equipas internas de sustentabilidade e reforçar a ligação entre educação ambiental e saúde ocupacional.

8.3. Decisores públicos e privados

As decisões influenciam investimentos, modelos de negócio, cadeias de valor, políticas internas, compras públicas e privadas, inovação tecnológica, práticas organizacionais e comportamentos individuais.

Muitas organizações, em especial as pequenas e médias empresas, enfrentam desafios relacionados com custos de transição, falta de conhecimento técnico, incerteza regulatória e necessidade de adaptação a novas exigências ambientais europeias.

Ainda assim, existe um número crescente de empresas que reconhecem a sustentabilidade como oportunidade de inovação, competitividade e reputação, assumindo compromissos voluntários e integrados nas dimensões ambiental, social e de governação corporativa (ESG), no quadro da Agenda 2030 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

A EA deve promover a literacia ambiental dos gestores, reforçar a compreensão das políticas europeias, apoiar a adoção de práticas de economia circular, incentivar a ecoeficiência e estimular a criação de produtos e serviços sustentáveis. A formação de líderes organizacionais é essencial para garantir que a sustentabilidade se torna parte integrante da estratégia empresarial e não apenas um elemento acessório.

Ao capacitar gestores públicos e privados, a EA contribui para transformar o tecido económico português, promovendo empresas mais resilientes, inovadoras e alinhadas com os objetivos nacionais e europeus de neutralidade climática.

A qualidade das decisões políticas tem impacto direto na vida das populações e na sustentabilidade dos ecossistemas.

Também os decisores políticos desempenham um papel absolutamente central. São eles que definem políticas públicas, regulamentos, prioridades de investimento e enquadramentos institucionais que moldam a relação da sociedade com o Ambiente.

Estes decisores enfrentam, contudo, desafios específicos como; ciclos políticos curtos, elevada pressão mediática, necessidade de equilibrar interesses divergentes, falta de tempo para capacitação e complexidade crescente dos temas ambientais.

A EA pode promover programas de capacitação avançada, sínteses de conhecimento acessíveis, ferramentas de apoio à decisão e espaços de diálogo entre ciência, política e sociedade.

Nestes públicos importa ainda integrar os operadores de justiça por inevitável, abrangente e decisiva participação na boa relação no coletivo. Os diferentes canais legais devem também conter informação e motivação bastantes no domínio do Ambiente e Sustentabilidade. Juízes e procuradores serão observadores atentos e decisores relevantes nos processos de alteração comportamental, participação na tomada de decisão, razão pela qual devem incluir-se entre os públicos da educação ambiental.

De igual modo, as forças de segurança, com intervenção nas temáticas ambientais, devem ter formação e atualização para boa aplicação dos normativos ambientais.

8.4. Pessoas portadoras de deficiência

As pessoas portadoras de deficiência constituem um público relevante no âmbito da Educação Ambiental, apresentando formas próprias de perceção e interação com o meio envolvente que podem enriquecer os processos educativos, designadamente através da mobilização de diferentes sentidos e perspetivas na interpretação e valorização do património natural.

Apesar deste potencial, verifica-se ainda uma limitada disponibilidade de materiais pedagógicos acessíveis (por exemplo, em braille ou outros formatos adaptados), bem como uma reduzida integração deste público-alvo em projetos, programas e atividades de EA. Acresce que, em muitos equipamentos de Educação Ambiental,

instituições públicas e áreas classificadas, persistem lacunas ao nível da capacitação técnica dos profissionais, nomeadamente no que respeita a competências como a Língua Gestual Portuguesa e outras formas de comunicação inclusiva.

Neste contexto, importa reforçar o investimento na produção e disponibilização de recursos educativos acessíveis, bem como na formação de técnicos e educadores para o desenvolvimento de práticas de EA inclusivas. A promoção da participação ativa das pessoas portadoras de deficiência na Educação Ambiental contribui, simultaneamente, para a valorização da diversidade, para o reforço da cidadania ambiental e para a construção de uma sociedade mais inclusiva e sustentável.

8.5. Cidadãos séniores

A população sénior assume uma relevância crescente no contexto português. O país tem registado nos últimos anos consecutivo crescimento populacional, mas este aumento ocorreu num quadro de envelhecimento demográfico acentuado.

O número de jovens diminuiu, enquanto o número de pessoas com 65 ou mais anos continuou a aumentar, refletindo uma estrutura etária cada vez mais envelhecida. Portugal apresenta hoje um dos índices de envelhecimento mais elevados da Europa.

Este grupo possui características únicas que justificam a sua inclusão como público prioritário da ENEA. Muitos séniores mantêm práticas tradicionais de poupança de recursos, gestão do património natural, agricultura familiar, reparação e reutilização, que se alinham com princípios de sustentabilidade. Ao mesmo tempo, enfrentam vulnerabilidades específicas, isolamento social, limitações físicas, desigualdades de literacia, incluindo digital, que exigem abordagens educativas acessíveis, inclusivas e adaptadas ao ritmo e às necessidades deste segmento. A sua tutoria pode ser fundamental na ligação tranquila com as outras gerações e na co-aprendizagem relativa aos desafios da sustentabilidade.

A EA deve valorizar o papel dos séniores como guardiões de conhecimento ecológico tradicional, promover programas intergeracionais e garantir acessibilidade comunicacional.

8.6. Comunidades imigrantes

As comunidades imigrantes representam um dos grupos sociais mais dinâmicos e em crescimento em Portugal. Fluxos migratórios diversificados, provenientes da Europa,

América, África e Ásia trouxeram consigo novas culturas, práticas e formas de relação com o Ambiente.

Estas comunidades enfrentam desafios específicos, como barreiras linguísticas, diferenças culturais, dificuldades de acesso à informação, precariedade laboral e, por vezes, desconhecimento dos sistemas nacionais de gestão ambiental (reciclagem, água, energia, mobilidade). Estas barreiras, que carecem de acessos a esforços de sensibilização e educação ambientais, podem limitar a participação plena em práticas sustentáveis.

Ao mesmo tempo, muitos imigrantes trazem consigo conhecimentos tradicionais de agricultura, poupança de recursos, reparação e reutilização, que podem enriquecer a transição ecológica que deve integrar toda a sociedade.

8.7. Voluntários

O voluntariado, formal e informal, constitui um dos pilares mais ativos da iniciativa e prática ambiental em Portugal. Os voluntários participam em iniciativas de conservação da natureza, monitorização ambiental, limpeza de praias e rios, reflorestação, educação comunitária, campanhas de consciencialização e ciência cidadã. A sua motivação intrínseca, associada a valores de cidadania, solidariedade e pertença comunitária, torna este grupo especialmente receptivo à educação ambiental.

Em Portugal, milhares de pessoas participam anualmente em programas de voluntariado ambiental promovidos por autarquias, ONGA, escolas, empresas e entidades públicas. Estes voluntários desempenham um papel essencial na ligação entre território e comunidade, entre desafios e oportunidades locais, contribuindo para a difusão de informação, proteção de ecossistemas e para a disseminação de boas práticas ambientais.

A intervenção educativa com voluntários valoriza a aprendizagem experiencial, o trabalho de campo e a participação ativa.

As principais barreiras incluem a irregularidade da participação, a falta de formação especializada e a necessidade de coordenação eficaz. O reconhecimento destas práticas, em sede de desempenho profissional e/ou académico, continua a emergir como contratempo necessariamente evitável.

Voluntários com formação tornam-se embaixadores da sustentabilidade nas suas comunidades, multiplicando o impacto das ações.

A EA deve promover programas de capacitação, certificação de competências, redes de voluntariado e projetos de ciência cidadã que reforcem o envolvimento contínuo e qualificado. Ao valorizar o voluntariado ambiental, a EA reforça a participação cívica e a corresponsabilidade na proteção do Ambiente.

8.8. Influenciadores

Os influenciadores e ativistas, apesar de protagonistas de visibilidade recente, constituem um dos públicos mais dinâmicos da sociedade contemporânea.

A sua capacidade de moldar perceções, amplificar mensagens e mobilizar comunidades confere-lhes um papel central na construção de narrativas públicas sobre sustentabilidade, especialmente entre os mais jovens.

Milhões de pessoas utilizam diariamente plataformas digitais e redes sociais onde influenciadores digitais têm um alcance que, frequentemente, ultrapassa o dos média tradicionais.

Os influenciadores digitais — desde criadores de conteúdo profissional a micro influenciadores — desempenham um papel crescente na formação da opinião pública, especialmente entre jovens.

Sendo urgente e crítico o combate à desinformação, simplificação excessiva de temas, pressão para produzir conteúdos virais, falta de formação científica e exposição a discursos polarizados, importa investir na formação e interação com este público.

A EA, para além de promover formação em literacia ambiental, comunicação responsável e ética digital, deve proporcionar a criação de parcerias que funcionem como interações entre a ciência, as políticas públicas e a sociedade, traduzindo temas complexos em narrativas compreensíveis e emocionalmente mobilizadoras.

8.9. Turistas

O turismo é um dos setores mais relevantes da economia portuguesa e um dos que mais influencia o território, os recursos naturais e a perceção internacional do país.

Os turistas constituem, por isso, um público estratégico para programas e ações de EA.

A sua presença tem impacto direto na gestão de água, energia, resíduos, mobilidade e conservação da natureza. O contacto com práticas sustentáveis durante a estadia,

para além de impactes imediatos nos espaços e regiões, pode influenciar comportamentos futuros nos seus países de origem, ampliando o alcance da educação ambiental portuguesa.

A educação ambiental dirigida a turistas deve ser simples, acessível e integrada na experiência de viagem e interação com as comunidades locais, reforçando a imagem de Portugal como destino sustentável e responsável.

04 de maio de 2026

9. EIXOS TEMÁTICOS

A Educação Ambiental caracteriza-se pela sua natureza transversal, interdisciplinar e integradora, mobiliza diferentes áreas do conhecimento e promove abordagens sistêmicas aos desafios ambientais, sociais e económicos associados ao desenvolvimento sustentável.

Com vista a facilitar a operacionalização estratégica e metodológica da Estratégia Nacional de Educação Ambiental são definidos eixos temáticos estruturantes que organizam e orientam as áreas prioritárias de intervenção. Estes eixos permitem enquadrar e sistematizar a ação educativa, favorecendo a articulação entre diferentes domínios, bem como a coerência e complementaridade das iniciativas desenvolvidas.

Neste contexto, os eixos temáticos funcionam como referenciais orientadores para o planeamento, implementação e avaliação de projetos e ações de Educação Ambiental, promovem abordagens integradas, colaborativas e territorialmente contextualizadas, e contribuem para a consolidação de práticas educativas alinhadas com os objetivos de sustentabilidade e cidadania ambiental.

9.1. AGIR PELO CLIMA

Em alinhamento com os compromissos nacionais e internacionais em matéria de ação climática, incluindo o objetivo da neutralidade climática e o reforço da resiliência dos territórios, este eixo promove o desenvolvimento de competências individuais e coletivas que permitam compreender, antecipar e responder aos desafios das alterações climáticas.

A Educação Ambiental é assumida como um instrumento estruturante de capacitação e mobilização da sociedade, ao promover a adoção de comportamentos e práticas que contribuam para a redução de emissões de gases com efeito de estufa, a adaptação aos impactos climáticos e a transição para modelos de desenvolvimento mais sustentáveis, resilientes e de baixo carbono.

Este eixo reconhece a Educação Ambiental como um motor essencial da capacitação para a ação climática, fortalecendo competências individuais e coletivas que permitam antecipar riscos, reduzir vulnerabilidades e reforçar a resiliência dos territórios. A atuação ocorre em articulação com a Lei de Bases do Clima, que destaca a educação, a investigação e a inovação como pilares de uma economia descarbonizada e de uma transição justa, promove, simultaneamente, a literacia climática no sistema educativo.

Agir pelo Clima, no âmbito da ENEA, valoriza abordagens integradas e intersetoriais, que articulam educação, clima, eficiência e transição energética, mobilidade sustentável, inovação e participação comunitária, reforçando a ação à escala local e territorial e promovendo a cooperação entre entidades públicas, privadas e da sociedade civil.

Objetivos

- Reforçar competências para mitigar emissões e promover a adaptação climática.
- Integrar clima, energia e mobilidade sustentável nos programas educativos.
- Capacitar agentes públicos e privados para decisões alinhadas com políticas climáticas nacionais.

Resultados Esperados

- Aumento da participação pública informada em políticas climáticas.
- Aumento da literacia crítica, científica e mediática para a compreensão das políticas climáticas.
- Redução de vulnerabilidades territoriais por via da capacitação.

9.1.1. Alterações Climáticas

As alterações climáticas representam um dos maiores desafios globais do século XXI. A Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas (UNFCCC), no seu artigo 1º, define as alterações climáticas como “uma alteração do clima que é atribuída direta ou indiretamente à atividade humana que altera a composição da atmosfera global e que se soma à variabilidade climática natural observada em períodos de tempo comparáveis”. Assim, há uma distinção entre as alterações climáticas antropogénicas, isto é, atribuíveis às atividades humanas que alteram a composição atmosférica como a emissão de gases de efeito estufa (GEE) associadas à queima de combustíveis fósseis, e a variabilidade climática atribuível a causas naturais, como modulações dos ciclos solares ou erupções vulcânicas.

As respostas às alterações climáticas envolvem uma abordagem dupla: reduzir os GEE na atmosfera, reduzindo emissões e aumentando o sequestro de carbono (mitigação) e adaptar o país às mudanças previsíveis no clima para minimizar os efeitos negativos das alterações climáticas nos ecossistemas e na qualidade de vida da população (adaptação).

Assim, as decisões no que respeita, quer à mitigação quer à adaptação, exigem um esforço coordenado e contínuo entre diferentes níveis de governação e um amplo conjunto de atores, desde o nível mais local, envolvendo a comunidade e o poder

local, aos níveis regional, até ao nível nacional e internacional. A resposta política a este desafio requer uma ação concertada e assertiva, traduzida na tomada de medidas que minimizem as causas antropogénicas e que preparem a sociedade para lidar com os seus impactos biofísicos e socioeconómicos.

Perante as alterações climáticas a que o Planeta assiste é necessário implementar medidas de mitigação, que visam reduzir as emissões de GEE e limitar a magnitude das alterações climáticas, complementadas por medidas de adaptação, destinadas a reduzir a vulnerabilidade e reforçar a resiliência dos territórios e das comunidades face aos seus impactos.

A frequência crescente de eventos meteorológicos e climáticos extremos, como ondas de calor, secas prolongadas, tempestades e incêndios rurais, torna os territórios mais vulneráveis. Portugal é reconhecido como um dos países europeus mais expostos aos impactos das alterações climáticas, o que reforça a urgência de integrar a ação climática no quotidiano das comunidades urbanas e rurais.

A Educação Ambiental desempenha um papel determinante na mobilização da sociedade, ao promover a mudança de comportamentos, a adoção de práticas sustentáveis, a participação cívica e o desenvolvimento de capacidades para lidar com riscos e incertezas. A transição para uma economia resiliente, competitiva e de baixo carbono depende, em grande medida, da capacidade coletiva de compreender o problema, valorizar o conhecimento científico e agir de forma responsável.

Assim, a Educação Ambiental assume-se como eixo estratégico para o sucesso das respostas climáticas nacionais, contribuindo para que, enquanto sociedade, possamos construir um futuro mais seguro, justo e sustentável.

9.1.2. Eficiência Energética

A eficiência energética constitui um vetor fundamental da política climática, contribuindo diretamente para a mitigação das alterações climáticas através da redução dos consumos de energia e, conseqüentemente, das emissões de gases com efeito de estufa associadas à sua produção e utilização. Neste contexto, assume um papel central na concretização do objetivo da neutralidade climática e na transição para uma economia sustentável, competitiva e resiliente.

Paralelamente, a transição energética significa uma mudança estrutural na base do setor energético global, assente na substituição progressiva dos combustíveis fósseis por fontes de energia renováveis, na eletrificação dos consumos e na promoção da eficiência energética em todos os setores da economia. Esta transformação visa assegurar que as necessidades energéticas da sociedade sejam satisfeitas de forma

segura, acessível e ambientalmente sustentável, contribuindo simultaneamente para a redução das emissões e para o reforço da independência energética.

Portugal tem vindo a assumir um compromisso claro com a transição energética e a descarbonização, promovendo o aumento da produção de energia a partir de fontes renováveis, a melhoria da eficiência energética e o reforço do papel ativo dos consumidores no sistema energético. Esta trajetória constitui um elemento central da estratégia nacional rumo à neutralidade climática e à construção de um sistema energético mais sustentável e resiliente.

Importa igualmente reconhecer que a transição energética comporta importantes implicações sociais, nomeadamente no que respeita à pobreza energética, à vulnerabilidade de determinados grupos e às desigualdades no acesso à energia. Neste contexto, assume particular relevância a promoção de uma transição justa, assente na capacitação das comunidades, no reforço da literacia energética, na inovação social e no investimento em soluções que assegurem que os benefícios da transição energética são amplamente partilhados.

As cidades e os territórios desempenham um papel determinante neste processo, através da promoção de soluções energeticamente eficientes, da integração de sistemas de energia renovável e da adoção de modelos urbanos mais sustentáveis. O envolvimento ativo de municípios, instituições de ensino e investigação, empresas e cidadãos é essencial para acelerar a descarbonização e reforçar a eficiência energética à escala local.

É ao nível dos consumidores finais que educar para a eficiência energética surge como um imperativo, atendendo ao papel determinante que os comportamentos individuais e coletivos desempenham na redução do consumo de energia e das emissões de gases com efeito de estufa.

A alteração de comportamentos, individual e coletivo, de uma sociedade, designadamente através da escolha de espaços urbanos com soluções energeticamente eficientes, da opção por ou habitações com melhor desempenho energético, acústico e de qualidade do ar interior, do recurso a equipamentos com classe energética elevada, da opção de sistemas de energia renovável ou mesmo de gestos simples como desligar uma lâmpada, é determinante para a redução do consumo de energia primária, para a redução das emissões de CO₂ e de outros GEE e, por conseguinte, para a mitigação das alterações climáticas.

Neste contexto, a Educação Ambiental deve incluir ações relacionadas com o uso eficiente da energia, o conforto térmico, a qualidade do ar interior, a conservação de recursos naturais, os modelos de desenvolvimento territorial sustentável e as

questões associadas ao metabolismo urbano, promovendo uma compreensão integrada da relação entre energia, ambiente e qualidade de vida.

A EA deverá dar particular enfoque ao papel que os cidadãos podem desempenhar, quer ao nível da redução de consumos energéticos, quer ao nível das suas escolhas e decisões de compra, nomeadamente através da utilização de energia proveniente de fontes renováveis e da preferência por produtos e soluções energeticamente eficientes.

A EA deve igualmente promover a literacia sobre a transição energética, os seus fundamentos, os seus benefícios e os seus impactos ambientais, sociais e económicos, capacitar os cidadãos para participarem ativamente na transição para uma economia sustentável, resiliente e de baixo carbono.

9.1.3. Mobilidade Sustentável

O setor da mobilidade e dos transportes é essencial à atividade humana, pois permite a mobilidade de pessoas e bens e o funcionamento das atividades económicas e sociais. Apesar da inovação tecnológica neste campo, os transportes de pessoas e mercadorias continuam a exercer pressões relevantes que se traduzem em impactos negativos sobre a saúde humana e o Ambiente.

Este setor é responsável por uma grande parte das emissões de gases com efeito de estufa (GEE), indissociáveis das alterações climáticas, bem como de poluentes atmosféricos, como o dióxido de azoto e as partículas inaláveis, que afetam a qualidade do ar, os ecossistemas e a saúde pública. Os transportes estão também na origem de níveis elevados de ruído que afeta particularmente os meios urbanos.

Acresce que os transportes constituem o maior consumidor de energia de origem petrolífera, contribuem, de forma significativa, para a dependência energética do país e para a emissão de GEE, assumindo, por isso, um papel central nos esforços de mitigação das alterações climáticas e de descarbonização da economia.

Neste contexto tornam-se fundamentais os objetivos definidos pelas políticas de transporte, que visam mitigar os impactos negativos deste setor sobre o Ambiente. Importa não só assegurar a redução progressiva da utilização de combustíveis fósseis, principal fonte de emissão de GEE neste setor, mas também promover uma mudança de paradigma no sistema de transportes, nomeadamente através da transição do transporte individual de passageiros para o transporte coletivo, bem como do transporte rodoviário de mercadorias para o transporte ferroviário.

É igualmente necessário promover alternativas à utilização do transporte individual motorizado, incentivando a transferência modal para os modos ativos como a bicicleta e a sua complementaridade com soluções de mobilidade partilhada e intermodal. Estes modos contribuem não só para a redução das emissões de gases com efeito de estufa e do consumo de energia, mas também para a melhoria da qualidade do ar, da condição física da saúde e da qualidade de vida das populações.

Para os utilizadores que não acompanhem esta mudança comportamental, releva também a progressiva substituição dos veículos de combustão interna por veículos movidos a energias alternativas, nomeadamente a eletricidade.

Importa, igualmente, consciencializar os cidadãos para a importância do planeamento e da articulação entre os locais de habitação, emprego, estudo e recreação, promover soluções que reduzam a necessidade de deslocações e colocar a mobilidade sustentável no centro das decisões individuais e coletivas.

A Educação Ambiental deverá encorajar a adoção de comportamentos compatíveis com o desenvolvimento sustentável e reforçar a consciencialização dos cidadãos e das empresas para os impactes ambientais, sociais e climáticos das suas escolhas de mobilidade.

9.2. USAR A ÁGUA COM EFICIÊNCIA

9.2.1. Água

As Nações Unidas reconheceram o direito de acesso à água como um direito humano. Esta é um recurso finito em constante renovação, de acordo com o seu ciclo natural.

As principais causas de impactos negativos sobre o estado das massas de água estão interligadas e incluem, a par das atividades económicas, como a produção de energia, a indústria, a agricultura, a produção animal, a aquicultura e o turismo, as alterações climáticas e outros usos dos solos, com destaque para o desenvolvimento urbano em certas zonas do território. As pressões daí decorrentes assumem a forma de descargas de poluentes, de utilização excessiva da água, de alterações físicas das massas de água e do seu regime hidrológico e de alterações dos ecossistemas.

É primordial a proteção e a requalificação participada do estado dos ecossistemas aquáticos e dos ecossistemas terrestres especialmente das zonas húmidas que deles dependem. Garantir uma proteção reforçada e a melhoria do ambiente aquático, nomeadamente através de medidas específicas para a redução gradual e a cessação ou eliminação das descargas. Assegurar a redução gradual da poluição das águas subterrâneas e evitar o agravamento da sua poluição são também essenciais.

Importa assim melhorar o estado ecológico e químico das massas de água, superficiais e subterrâneas. A EA deve incluir nas suas prioridades a prevenção da poluição das massas de água, bem como a gestão das bacias hidrográficas, a conservação dos ecossistemas ribeirinhos e sua interligação ao ciclo urbano da água.

Neste contexto, importa assegurar a articulação com a Estratégia Nacional "Água que Une", garantindo a convergência das políticas de gestão da água, da proteção dos ecossistemas aquáticos e da promoção da eficiência hídrica em todo o território nacional.

Objetivos

- Consciencializar para riscos de escassez e fenómenos extremos como secas e cheias;
- Qualificar decisores e utilizadores para a gestão sustentável da água;
- Reforçar a responsabilidade partilhada entre entidade públicas, privadas e os cidadãos.

Resultados Esperados

- Aumento da eficiência hídrica no consumo humano e nos diferentes setores de atividade;
- Utilização ampliada de soluções circulares, incluindo reutilização de águas residuais tratadas;
- Reforço da literacia hídrica junto dos indivíduos e as comunidades.

9.2.2. Uso Eficiente da Água

A água é um recurso estratégico que desempenha um papel fundamental na sustentação da vida, regula ecossistemas, garante o bom funcionamento da economia e sociedade e o bem-estar da população.

Deve ser assegurada uma gestão sustentável, eficiente e integrada dos recursos hídricos, considerando os diferentes desafios que estão no horizonte, com destaque para a tendência de redução da disponibilidade hídrica e a ocorrência mais frequente de situações de seca associadas a eventos de escassez de água relacionadas com a intensificação das alterações climáticas e a destruição das zonas húmidas.

As disponibilidades de água em Portugal Continental são superiores às necessidades; no entanto, existe uma grande variabilidade regional, sazonal e interanual do regime hidrológico no País, sobretudo nas regiões a Sul, Alentejo e Algarve.

É fundamental fomentar uma gestão integrada e inteligente da água, reforçar a coesão territorial, diminuir a vulnerabilidade à escassez hídrica e reforçar a sustentabilidade ambiental.

Importa assim garantir um aumento da eficiência hídrica e promoção do uso racional da água, a redução das perdas de água nos sistemas de abastecimento público, agrícola, turística e industrial. Promover a utilização de água residual tratada e otimizar a exploração das infraestruturas existentes, através da promoção da multifuncionalidade do seu uso e do reforço da resiliência e redundância dos sistemas hidráulicos.

A EA deve promover a eficiência hídrica cujo sucesso passará, em grande medida, pela sensibilização, capacitação e mudança de comportamento dos utilizadores e dos setores económicos.

9.3. RESTAURAR OS ECOSISTEMAS

O restauro da natureza é uma das linhas essenciais do Pacto Ecológico Europeu, o pacote de iniciativas estratégicas da União Europeia (UE) rumo a uma transição ecológica. É, por isso, um elemento-chave da Estratégia da Biodiversidade da União Europeia para 2030, sendo fundamental para se atingirem os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

O Regulamento (UE) 2024/1991 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao Restauro da Natureza prevê um regime no qual os Estados-Membros aplicam medidas de restauro que, até 2030, abrangem pelo menos 20% das áreas terrestres e marinhas e, até 2050, todos os ecossistemas que necessitam de restauro.

Alinhado com a Lei do Restauro da Natureza, com a Estratégia Nacional para a Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030 e com os principais instrumentos estratégicos nacionais, europeus e internacionais, este eixo reforça o papel da educação ambiental enquanto instrumento essencial para a promoção da informação, do conhecimento, da aquisição de competências, atitudes e práticas que permitam compreender, valorizar e agir para proteger os valores naturais, nomeadamente o património natural (biológico e geológico), o território e a paisagem.

A garantia de ecossistemas biodiversos e o combate às alterações climáticas estão intrinsecamente interligados. De facto, as soluções baseadas na natureza são fundamentais no combate à crise climática e até na inovação e produção de novos materiais.

Atendendo à urgência de resolver a tripla crise planetária que inclui a crise da biodiversidade, torna-se necessário um maior conhecimento, por parte da sociedade, dos valores naturais e dos serviços dos ecossistemas existentes em Portugal e a adoção de comportamentos que permitam a sua proteção e boa gestão por parte das e dos cidadãos.

A EA promove abordagens colaborativas e participadas como catalisador do envolvimento ativo das comunidades, na proteção, recuperação e valorização dos ecossistemas terrestres e marinhos, assim como para o reconhecimento do papel dos ecossistemas saudáveis no equilíbrio ambiental, na resiliência climática, no desenvolvimento económico e no bem-estar das populações.

A EA promove a capacitação e participação de cidadãos, comunidades e decisores na prevenção e resolução dos fatores que afetam o património biológico, base da vida e das atividades humanas.

A EA deve aumentar a visibilidade e perceção pública do valor do património natural e dos serviços de ecossistemas.

Objetivos

- Reforçar o conhecimento sobre biodiversidade, geodiversidade e serviços dos ecossistemas;
- Promover práticas de restauro, conservação e gestão sustentável do território.

Resultados Esperados

- Maior capacidade local de diagnóstico e ação ambiental;
- Contributo direto para metas nacionais e europeias de restauro ecológico;
- Aumento do valor do património natural e dos ecossistemas na perceção pública.

9.3.1. Ordenamento do Território

O território é um bem comum, socialmente construído e, com uma aptidão intrínseca que reflete especificidades ambientais, sociais, económicas e culturais, resultantes do quadro biofísico e das condições de vida da sociedade que o habita. As cidades, os sistemas urbanos, as formas dispersas de edificação e os territórios rurais de carácter agrícola, florestal e natural constituem, logicamente, ocupações e apropriações diferentes do território que apresentam valores, virtualidades e fragilidades diversas quando temos por objetivo o desenvolvimento sustentável.

Setores económicos como a agricultura, a aquicultura, a silvicultura, a indústria, o comércio ou os serviços, encontram no território as condições de suporte para a sua existência e, por sua vez, a sua atividade contribui para transformar e moldar o território, acentuando ou mitigando efeitos positivos ou negativos no Ambiente nomeadamente no património natural e no quadro de vida social.

Importa, pois, fomentar uma cultura cívica territorial que considere o ordenamento do território, a paisagem e o Ambiente no centro das escolhas de localização e distribuição das atividades e apropriação e gestão dos seus recursos e valores.

Um território sustentável e bem ordenado passa por um maior conhecimento e valorização dos recursos territoriais – biofísicos, sociais e materiais – pela preservação e valorização do património (natural, paisagístico e cultural), por uma maior consideração dos riscos e dos efeitos das alterações climáticas e por uma maior consciência do valor do Ambiente, em especial dos valores naturais e serviços de ecossistema, numa perspetiva de sustentabilidade e de igualdade, que nos permita viver bem dentro das limitações do território e, também, numa perspetiva de

competitividade onde a consideração do território e dos valores naturais contribui para modelos de desenvolvimento de maior valia económica e de coesão e resiliência social e territorial.

Se, nas cidades, se releva a importância da gestão sistémica e da consideração do metabolismo urbano, no território rural salienta-se que o reforço da preservação do uso do solo na agricultura e silvicultura requer a promoção de boas práticas, considerando os múltiplos usos, nomeadamente para a própria alimentação humana, preservação das florestas, conservação da natureza e dos recursos hídricos, diminuindo os impactos ambientais.

Com efeito, uma gestão agrícola e florestal resiliente mais orientada para a conservação dos recursos naturais, incluindo o solo, em particular no que respeita ao uso dos nutrientes e da manutenção de níveis adequados de matéria orgânica, permitirá melhorar a fertilidade dos solos, assim como contribuir decisivamente para a melhoria do ciclo da água e da conservação da biodiversidade.

O uso de técnicas agrícolas mais sustentáveis e biológicas que contribuam para a promoção de uma alimentação mais saudável e mais sustentável emerge como uma área de intervenção decisiva para a promoção de comportamentos e estilos de vida mais consentâneos com a disponibilidade de recursos e os limites do Planeta, indo ao encontro dos ODS. Considerando a diversidade dos territórios, contribui também para a promoção de economias de proximidade de alargamento das cadeias de valor essenciais para a atratividade de territórios do interior e para a coesão territorial.

O fortalecimento de uma cultura valorizadora do território e princípios de ordenamento e Ambiente, baseada no conhecimento rigoroso dos problemas e das possíveis soluções e assente na capacitação cívica e de participação dos cidadãos e das cidadãs, é a base de uma estratégia de promoção do desenvolvimento sustentável.

9.3.2. Biodiversidade

Os ecossistemas constituem formas de capital natural renovável cujo funcionamento depende diretamente da biodiversidade que os integra. A sua preservação e recuperação devem ser asseguradas, à escala global, de modo a manter ou restabelecer a conectividade ecológica entre áreas naturais, condição essencial para a resiliência dos sistemas naturais.

A biodiversidade representa a complexa teia da vida que sustenta o equilíbrio do planeta, abrangendo a diversidade genética, de espécies e de ecossistemas. Em

Portugal, este património natural possui uma enorme riqueza, mas enfrenta pressões crescentes associadas à fragmentação e destruição de habitats, à proliferação de espécies invasoras e aos impactos das alterações climáticas. A sua proteção não constitui apenas um imperativo ético, estético ou científico, mas uma questão de sobrevivência coletiva. Dela dependem serviços dos ecossistemas vitais como a polinização, a purificação da água, a fertilidade dos solos, a pesca, a agricultura, a proteção do litoral e a regulação do clima, incluindo a prevenção de secas e mitigação de cheias. e a regulação do clima.

O comércio ilegal de espécies e a introdução de espécies invasoras são exemplos de ameaças graves à biodiversidade cuja base e solução residem nos comportamentos individuais, pelo que é necessário educar os cidadãos para estas questões, prevenindo desequilíbrios nos ecossistemas.

Num contexto de crescente alarme global face à perda acelerada de biodiversidade e aos seus impactos nos ecossistemas e nas comunidades humanas, torna-se urgente inverter esta tendência, promover o restauro da natureza e reconhecer que a biodiversidade nativa é essencial para a resiliência dos ecossistemas, a segurança alimentar, a saúde humana, a estabilidade e desenvolvimento económico.

A Educação Ambiental reforça a literacia ecológica, permite compreender a interdependência entre as atividades humanas e a saúde dos ecossistemas. Assim, a Educação Ambiental constitui o motor de uma nova ética ambiental, transformando a preservação da biodiversidade de uma preocupação abstrata numa prática quotidiana.

A Educação Ambiental tem de conduzir a uma apropriação e valorização do património natural e das áreas classificadas que o protegem, constituindo-se como uma forma de valorização de territórios mais desfavorecidos, promovendo, assim, a coesão territorial e a justiça intergeracional.

9.3.3. Património Geológico

O património geológico de Portugal constitui um testemunho insubstituível de milhões de anos da história do planeta, integrando formações rochosas, estruturas tectónicas, fósseis, minerais, formas de relevo e paisagens que sustentam os ecossistemas e moldam a identidade do território e das comunidades. Os geossítios, enquanto locais de elevado valor científico, educativo e cultural, assumem particular relevância na compreensão dos processos naturais que estruturam o território e influenciam o clima e a biodiversidade.

Para além do seu valor científico e cultural, o património geológico desempenha funções ecológicas essenciais, contribuindo para a proteção dos solos, regulação dos recursos hídricos, mitigação da erosão e dos riscos naturais, regulação microclimática e suporte aos ecossistemas. Tratando-se de um recurso não renovável e finito, a sua degradação ou destruição representa uma perda irreversível de conhecimento científico, de identidade territorial e de oportunidades de desenvolvimento sustentável.

Neste contexto, a valorização e conservação do património geológico exigem abordagens integradas que articulem proteção, investigação, educação e valorização territorial, reforçando a sua integração nas políticas públicas.

A Educação Ambiental deve assumir a proteção e valorização da geodiversidade, constituindo uma ponte entre o conhecimento científico e a participação cidadã.

Através da promoção da literacia geocientífica, a EA contribui para a prevenção de práticas que comprometem a integridade dos geossítios e promove a valorização do geoturismo sustentável, potenciando o desenvolvimento local e regional.

9.3.4. Paisagem

A paisagem é uma construção cultural das sociedades independentemente do seu carácter mais natural ou transformado, mais rural ou urbano, espelha a relação e apropriação do território pelos cidadãos e pelas atividades económicas e reflete aspetos cruciais da qualidade ambiental.

É reconhecida a importância e a contribuição da arquitetura e da paisagem na identidade cultural e na procura do desenvolvimento sustentável, devendo ser considerados os seus valores ambiental, social, cultural e económico.

A qualidade da paisagem, sobretudo em meio rural, é vista como essencial para o desenvolvimento sustentável e para a qualidade de vida.

A Convenção Europeia da Paisagem reconhece que a relação sensorial, emocional e cultural com o território tem impacto direto na saúde física, mental e social.

Assim, na prossecução do desenvolvimento sustentável, importa ter a paisagem como um domínio conhecido e apreendido pelos cidadãos.

A EA valoriza a paisagem ao promover o conhecimento e a compreensão da arquitetura e da paisagem, o sentido de pertença, de identidade e de responsabilidade do cidadão perante a comunidade e o território.

A EA promove o estabelecimento de uma relação equilibrada e harmoniosa entre as necessidades sociais e culturais, as atividades económicas a geodiversidade, a biodiversidade e o Ambiente em geral para uma paisagem de qualidade.

9.4. PROMOVER A ECONOMIA CIRCULAR

Em vez do modelo linear tradicional, a economia circular propõe um sistema regenerativo, onde os materiais, a energia e o valor permanecem no ciclo o máximo de tempo possível.

A conceção de produtos e uso eficiente de recursos, a desmaterialização, economia colaborativa e consumo sustentável, a valorização de resíduos e o combate ao desperdício alimentar, implicam uma mudança de paradigma, promovem sistemas económicos que imitam os ciclos naturais, reduzem desperdícios, prolongando a vida útil dos produtos e regeneram recursos, contribuem igualmente para a mitigação dos impactos ambientais e climáticos.

É um modelo que combina inovação, cidadania, criatividade e responsabilidade, contribuindo para uma utilização mais eficiente dos recursos e para a transição para uma economia mais sustentável e resiliente.

A EA promove a adoção de práticas mais circulares, inovadoras e sustentáveis, reforçando o conhecimento científico, tecnológico e social. Promove comportamentos responsáveis, competências técnicas e consciência crítica face ao uso eficiente dos recursos, à redução de impactos ambientais e ao contributo destas práticas para os objetivos de sustentabilidade e ação climática.

A EA permite ainda compreender como a exploração insustentável de recursos naturais, os resíduos e a sua deposição são um grave problema para o património geológico e biológico, sem esquecer a saúde humana.

Objetivos

- Capacitar consumidores e empresas para escolhas eficientes e circulares;
- Promover o eco design, o uso eficiente de recursos e a redução de resíduos;
- Introduzir práticas circulares em políticas públicas e cadeias de valor locais.

Resultados Esperados

- Redução da produção de resíduos;
- Aumento da reutilização e valorização de resíduos;
- Maior integração de materiais recuperados nas cadeias produtivas.

9.4.1. Valorização de Resíduos

É muitas vezes afirmado que um resíduo é uma matéria-prima fora de sítio; no entanto, a economia atual cresceu assente em padrões de consumo insustentáveis, sobre o conceito de “usar e deitar fora”, de “custa menos comprar novo do que mandar reparar”.

Desta forma, perpetua-se a geração de resíduos. No entanto, muitos destes resíduos consubstanciam materiais que podem ser recuperados e de novo integrados nos circuitos de mercado: veja-se o caso dos metais recuperados a partir de Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos (REEE) e Veículos em Fim de Vida (VFV), do plástico e papel recuperado a partir de Resíduos de Embalagem ou a borracha recuperada de pneus em fim de vida.

Importa apostar também nas novas redes de recolha seletiva de biorresíduos, resíduos perigosos e têxteis contidos nos resíduos urbanos, por exemplo, reforçando também as quantidades recolhidas ao nível do fluxo “multimaterial”.

Numa transição para a economia circular, deve-se trabalhar, sobretudo, os níveis superiores da hierarquia de gestão de resíduos, potenciar a reutilização e a reparação (de maior valor acrescentado e de menor pegada ambiental), a reciclagem que permite transformar matérias-primas secundárias em produtos, promover a reintrodução de materiais na economia e a valorização de resíduos que quer seja energética quer seja material, promover a substituição de materiais primários por resíduos e contribuir para a redução do consumo de recursos naturais e das emissões associadas aos processos produtivos.

Em Portugal, os resultados demonstram que a evolução da recolha seletiva não tem sido suficiente, embora se identifique uma tendência de melhoria destes indicadores, esta não é significativa ficando aquém do necessário para dar resposta a metas e aos objetivos nacionais em matéria de transição para uma economia mais circular.

A gestão de resíduos urbanos em Portugal atravessa assim um momento decisivo e exige uma mudança profunda de comportamentos, políticas e prioridades.

É, por isso, importante atuar numa maior e melhor segregação de fluxos e na otimização de tecnologias de separação, e no desenvolvimento de produtos que permitam integrar materiais recuperados promovendo-se, desta forma, o fecho do ciclo de vida dos materiais e o aumento da produtividade dos recursos, incentivar esquemas de responsabilidade alargada do produtor e a corresponsabilização das cadeias de produção, distribuição, consumo e tratamento em fim de vida dos produtos, assegurando deste modo sinergias e uma articulação próxima de

responsabilidades várias que permitirão que a política de redução, reutilização e valorização dos resíduos seja potenciada.

O cidadão é parte integrante de uma sociedade que se pretende ativa, responsável e consciente do seu papel no Ambiente e nas ações do dia-a-dia, sendo crucial que se torne cada vez menos produtor passivo e mais consumidor responsável.

A EA deve prosseguir a promoção da prevenção e da valorização dos resíduos, contribuindo para a adoção de práticas mais sustentáveis e auxiliando no cumprimento de metas nacionais e comunitárias.

9.4.2. Conceção de Produtos e Uso Eficiente de Recursos

No contexto de uma economia circular, o uso eficiente de recursos não se limita ao produto final, estendendo-se também aos processos produtivos. A otimização de fluxos de materiais, a redução de perdas na cadeia de valor, a valorização de subprodutos e a integração de sistemas de produção mais limpos contribuem para ganhos de competitividade e para a diminuição da pegada ecológica das organizações.

Paralelamente, a inovação no design pode gerar novas oportunidades de negócio, como modelos baseados em serviços, produtos modulares ou soluções partilhadas.

A conceção ecológica não se restringe a desenvolver novos produtos de inspiração ecológica ou a sua otimização do ponto de vista material e energético; implica também, conceber de modo a prevenir o uso de materiais tóxicos, a facilitar a reparação, remanufatura e reciclagem dos materiais que o compõem, combatendo a obsolescência programada.

É importante conceber processos mais eficientes no uso de recursos, nomeadamente através da gestão melhorada de fluxos de mercadorias, a utilização de modos de transporte mais ecológicos, de fomentar a proximidade.

Incrementar o uso de energias de fontes renováveis alternativas, nomeadamente no que respeita às matérias-primas secundárias é também promover a eficiência energética e hídrica.

Ao promover a conceção de produtos mais eficientes, duráveis e circulares, as organizações reforçam o seu compromisso com a sustentabilidade, respondem às expectativas dos consumidores e alinham-se com políticas públicas que incentivam a economia circular.

A EA, neste contexto, reforça a promoção de ações que contribuam para uma maior consciencialização dos consumidores relativamente à influência da publicidade e do marketing nas suas escolhas.

A EA estimula as empresas a utilizarem os recursos de forma sustentável, garantindo a preservação e suficiência no uso de recursos, através do seu ciclo de vida, contribuindo para a regeneração e restauro da natureza e para a mitigação dos impactes ambientais e climáticos.

9.4.3. Desmaterialização e Economia colaborativa e Consumo Sustentável

A transição para a economia circular implica gerir de modo sustentável os recursos que temos disponíveis na nossa economia, desvinculando a extração de recursos naturais e a geração de resíduos resultantes do crescimento económico não sustentável. A desmaterialização de processos atua sobre a prevenção – quer na extração de matérias-primas, quer na produção de resíduos – incentivando também a reutilização e a extensão da utilidade dos recursos, através da colaboração e partilha, contribuindo igualmente para a redução de emissões de GEE e o desenvolvimento de materiais com características que contribuam para a melhoria da qualidade do ar e ruído.

Os consumidores individuais e/ou as empresas e organizações, devem influenciar as escolhas ambientalmente conscientes de bens e serviços. Importa assumir opções que utilizam menos recursos naturais, que são mais facilmente reaproveitados, reutilizados ou reciclados e com maior vida útil.

Deve igualmente relevar-se o papel da administração pública no contexto da prossecução da Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas 2030.

Os objetivos de desmaterialização, economia colaborativa e consumo sustentável devem ser assimilados ao nível das escolhas quanto à localização e processamento das diversas atividades humanas.

As entidades e os cidadãos devem assumir um maior compromisso na reutilização do território afeto à urbanização e edificação, em detrimento de novos consumos de solo, bem como conceber espaços de uso múltiplo e de utilização supletiva nas áreas urbanas, que conciliem diversas utilizações humanas e estas com os valores ambientais.

Neste sentido, a EA promove ações que incentivem o desenvolvimento e experimentação prática deste tipo de soluções e contribui para o consumo sustentável, consciente e responsável.

9.4.4. Desperdício Alimentar

O desperdício alimentar integra a perda de alimentos ao longo de toda a cadeia, desde a produção agrícola, passando pela transformação e processamento, distribuição e retalho, restauração e cantinas até ao consumo doméstico.

Tal resulta de vários fatores como as práticas de produção e distribuição pouco eficientes, padrões de consumo que favorecem o excesso de compra, dificuldades na gestão de prazos de validade e falta de consciencialização sobre o valor dos alimentos.

O desperdício alimentar tem um expressivo impacto ambiental, económico e social, contribuindo para pressão sobre os recursos hídricos, solos biodiversidade e geodiversidade, promovendo um maior consumo de energia e um aumento significativo na produção de resíduos, bem como para a emissão de gases com efeito de estufa associada à produção, transporte e decomposição de alimentos não consumidos.

Nos últimos anos, têm surgido iniciativas públicas e privadas para reduzir o desperdício alimentar. Apesar dos avanços, continuam a exigir-se mudanças de comportamento, melhor planeamento e maior articulação entre produtores, distribuidores, instituições e consumidores.

A EA promove ações e iniciativas de informação e mudança de atitudes e comportamentos face ao desperdício alimentar, tal como promove a redução do desperdício alimentar, em toda a cadeia agroalimentar, e a diminuição dos impactos ambientais e climáticos associados.

9.5. PROTEGER O OCEANO

O oceano é entendido como um sistema único, contínuo e interligado, que cobre mais de 70% do planeta, constituindo uma unidade ecológica global.

O oceano regula o clima e desempenha um papel central no ciclo global do carbono, ao absorver uma parte significativa do dióxido de carbono (CO₂) emitido pelas atividades humanas, e contribuindo assim para atenuar os efeitos das alterações

climáticas. Contudo, o aumento da concentração de CO₂ na atmosfera tem intensificado este processo de absorção, conduzindo a alterações químicas que promovem o fenómeno de acidificação do oceano, com impactos negativos sobre os ecossistemas e cadeias alimentares marinhas. Estes impactos afetam a biodiversidade marinha e os serviços ecossistémicos associados, com potenciais consequências para a sustentabilidade dos recursos marinhos e das atividades humanas que deles dependem.

As zonas costeiras são áreas de transição, entre a terra e o mar, onde se concentram ecossistemas frágeis e atividades humanas intensas que representam uma importante faixa do território português, com valores geológicos, biológicos e paisagísticos, e que concentram três quartos da população portuguesa.

A sustentabilidade da economia azul depende da conservação do ambiente marinho e dos serviços dos seus ecossistemas, bem como da salvaguarda do património cultural marítimo.

Considerando a importância estratégica do mar para Portugal, reconhecida pela Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030, com todas as suas implicações económicas, científicas, sociais, culturais e ambientais, a EA promove igualmente a consciencialização e o desenvolvimento de competências para a proteção do oceano e das zonas costeiras, em linha com os Princípios da Literacia do Oceano.

Objetivos

- Promover conhecimento sobre a ZEE, ecossistemas marinhos e ameaças como poluição, plásticos e espécies invasoras.
- Capacitar comunidades costeiras, setor económico e turistas.

Resultados Esperados

- Melhoria da relação entre sociedade e oceano;
- Redução de impactos associados ao turismo e atividades costeiras;
- Aumento da literacia do Oceano.

9.5.1. Oceano

Portugal possui a terceira maior Zona Económica Exclusiva (ZEE) da Europa, prevendo-se a extensão do território imerso sob jurisdição nacional para uma área com quase 4 milhões de km², como resultado da proposta de Extensão da Plataforma Continental, apresentada às Nações Unidas em 2009.

O oceano constitui um sistema ecológico de elevada complexidade e relevância estratégica, suportando uma grande diversidade de ecossistemas e recursos,

assumindo uma relevância estratégica nos domínios ambiental, económico e social. Os ecossistemas marinhos contribuem para a segurança alimentar, para o fornecimento de recursos naturais e para o desenvolvimento de diversas atividades económicas, desempenhando igualmente um papel essencial na manutenção do equilíbrio ecológico e na resiliência dos sistemas naturais face às pressões ambientais, incluindo as alterações climáticas.

As áreas marinhas protegidas, criadas para conservar a natureza e os ecossistemas marinhos, funcionam como refúgios de biodiversidade e promovem a recuperação dos recursos pesqueiros e o desenvolvimento sustentável, sendo ferramentas cruciais para a saúde dos oceanos.

Entretanto, o oceano tornou-se o maior depósito de plástico do mundo. Os resíduos plásticos, nomeadamente os microplásticos, representam a categoria mais preocupante, entre os materiais que compõem o lixo marinho, pelas quantidades e suas características com efeitos nocivos, quer pelos impactos negativos para a biodiversidade marinha quer para a saúde humana.

De ressaltar também a introdução e disseminação de espécies invasoras, com enormes efeitos adversos, para a biodiversidade marinha e até para as atividades económicas.

A EA promove a literacia do oceano e sua correta interação com a sociedade, reforça a importância e impacto deste enorme recurso no planeta e para o futuro da humanidade.

9.5.2. Zonas Costeiras

As zonas costeiras assumem importância estratégica em termos ambientais, económicos, sociais, culturais e recreativos, pelo que o aproveitamento das suas potencialidades e a resolução dos seus problemas exigem uma política de desenvolvimento sustentável apoiada numa gestão integrada e coordenada dessas áreas.

Nesta importante faixa do território português, concentram-se três quartos da população portuguesa, contribuindo para 85% do Produto Interno Bruto Nacional.

O litoral português enfrenta uma vulnerabilidade crescente associada às alterações climáticas, nomeadamente devido à subida do nível médio do mar e à maior frequência e intensidade de fenómenos extremos, que contribuem para a erosão

costeira, galgamento e inundação, instabilidade das arribas e movimentos de massa de vertente.

A atratividade intrínseca do litoral e conseqüente aumento da procura para diferentes usos e ocupações, justifica o desenvolvimento de medidas específicas que fomentem o aproveitamento das suas potencialidades, designadamente através de um conjunto de ações de valorização dos seus recursos socioeconómicos, a par da proteção dos ecossistemas e valores naturais dos ambientes litorais, contribuindo, de uma forma geral, para a melhoria da qualidade de vida das populações.

A EA promove um ordenamento das zonas costeiras mais racional, resiliente e adaptado aos desafios das alterações climáticas, valoriza os seus recursos socioeconómicos, a par da proteção dos valores naturais, incluindo os ecossistemas, os valores geológicos e paisagísticos. Da mesma forma reconhece o papel estruturante das comunidades piscatórias, enquanto depositárias de saberes tradicionais, identidade cultural e motores de dinamização económica local, contribuindo, de uma forma geral, para a melhoria da qualidade de vida das populações.

9.6. PROTEGER AS PESSOAS

A qualidade de vida resulta da combinação equilibrada entre fatores ambientais, sociais, económicos e culturais. Ela depende diretamente da forma como os territórios são planeados, geridos e vivenciados. O acesso a ar e água de qualidade, níveis de ruído adequados, espaços verdes e azuis equilibrados e são, mobilidade sustentável, habitação digna, serviços essenciais e ambientes seguros constitui um conjunto de determinantes fundamentais da saúde física, mental e social.

Importa também promover a monitorização dos serviços críticos dos ecossistemas e as capacidades de resiliência e adaptação das cidades e territórios face aos impactos das alterações climáticas e à ocorrência de fenómenos extremos.

Este eixo reforça o papel da EA na informação e conhecimento, assim como na capacitação de cidadãos, comunidades e decisores na valorização da saúde ambiental e na adoção de práticas que promovam o bem-estar coletivo, a resiliência e a adaptação a fenómenos extremos.

Objetivos

- Desenvolver competências para reduzir riscos ambientais e promover ambientes saudáveis.
- Integrar justiça ambiental e proteção de grupos vulneráveis.

Resultados Esperados

- Incremento da informação e resiliência das comunidades;
- Reforço da prevenção e resposta a fenómenos extremos;
- Aumento da corresponsabilização e capacitação coletiva face aos riscos

9.6.1. Saúde Ambiental

A qualidade de vida é reconhecida como uma dimensão central do desenvolvimento sustentável, considerando que o bem-estar das populações está intrinsecamente associado à qualidade do Ambiente, à saúde pública e à forma como os territórios são planeados, geridos e vivenciados.

Implica promover ambientes saudáveis, seguros, resilientes e inclusivos, capazes de responder de forma integrada aos desafios ambientais, climáticos e sociais contemporâneos.

O acesso a ar de qualidade, níveis de ruído adequados, água segura, espaços verdes, soluções de mobilidade sustentável e territórios equilibrados constitui um conjunto de fatores determinantes para a saúde física, mental e social das populações.

Os efeitos da atividade humana no Ambiente incluindo no património natural, deverão ser avaliados na componente da saúde humana e as decisões que podem ter um efeito significativo no Ambiente, na saúde e no bem-estar dos indivíduos devem ser ponderadas nesta dimensão.

Importa valorizar os direitos de participação do público na tomada de decisões em questões ambientais, a fim de contribuir para a proteção do direito dos indivíduos de viverem num ambiente propício à sua saúde e bem-estar.

A EA promove a literacia ambiental, a participação informada e a corresponsabilização dos cidadãos e decisores, contribuindo para a integração da dimensão saúde ambiental nas opções individuais, comunitárias e institucionais.

9.6.2. Ruído

O ruído ambiente causado pelas atividades humanas - transportes, atividades industriais, comerciais, recreativas e outras - é um problema ambiental, estimando-se que milhões de pessoas na União Europeia estejam expostas a níveis sonoros, gerados principalmente por tráfego rodoviário, considerados pela Organização Mundial de Saúde como produtores de efeitos adversos na saúde como stress, perturbações do sono, dificuldades na aprendizagem escolar em crianças e até doenças cardiovasculares.

O ruído é a segunda maior causa ambiental de problemas de saúde, atrás apenas do impacto da poluição do ar causado pelo poluente partículas.

O controlo da poluição sonora, em meio urbano e junto das grandes fontes emissoras de ruído é preocupação das autoridades e alvo de regulamentação de modo a reduzir os níveis elevados de ruído, minimiza os efeitos negativos na saúde e na degradação da qualidade de vida das pessoas.

Paralelamente, deve assumir-se a proteção de áreas acusticamente ainda não perturbadas, como modo de valorização e proteção dos espaços naturais, principalmente as áreas integradas no Sistema Nacional de Áreas Classificadas.

A abordagem preventiva pressupõe que a qualidade do ambiente sonoro deve ser, antes de mais, assegurada pelo planeamento e ordenamento do território.

A EA promove a prevenção da poluição sonora como meio de proteção da saúde humana e dos ecossistemas naturais.

9.6.3. Ar

A composição química do ar pode ser alterada pela presença de poluentes provenientes de fontes antropogénicas ou naturais, conduzindo à degradação da sua qualidade. Entre os impactos da poluição do ar destacam-se os efeitos na saúde humana, nos ecossistemas, nos bens materiais, patrimoniais e económicos, incluindo a redução da produtividade agrícola.

O tráfego rodoviário, apesar das melhorias significativas que têm vindo a ser introduzidas nos veículos, continua a ser a maior fonte de poluição do ar nas áreas urbanas. O crescente aumento do uso do transporte individual tem gerado problemas de congestionamento, de ruído e na qualidade do ar, contribuindo para a degradação da qualidade de vida das pessoas e dos ecossistemas.

O controlo da poluição do ar e a melhoria da sua qualidade para níveis aceitáveis são alvo de preocupação e de atuação por parte das autoridades, através da elaboração e implementação de estratégias e planos que contribuem simultaneamente para a redução de emissões de poluentes atmosféricos e de gases com efeito de estufa e para a melhoria da qualidade do ar.

A EA promove a implementação de medidas tanto ao nível individual, como ao nível das organizações, visando um país com boa qualidade do ar.

9.6.4. Riscos e Resiliência Ambientais

As cidades e os territórios sustentáveis devem promover a valorização da qualidade de vida, integrando de forma equilibrada as dimensões económica, social, ambiental e territorial do desenvolvimento. Estes devem ser espaços inclusivos, seguros, resilientes e ambientalmente responsáveis, promovendo o bem-estar das populações no presente e no futuro.

O território é um sistema interdependente, onde os impactos ultrapassam fronteiras administrativas e exigem soluções coordenadas, multinível e participadas.

A Estratégia Nacional de Proteção Civil Preventiva 2030 reforça o papel central da educação na construção de uma cultura de segurança e na capacitação das comunidades para a redução do risco de catástrofes. Em linha com o Quadro de Sendai e com os objetivos de desenvolver conhecimento, preparação e resiliência, a estratégia identifica a comunidade educativa como um ator privilegiado na formação para o risco e na promoção de comportamentos preventivos. Assim, a integração da Educação Ambiental e da educação para o risco contribui para fortalecer a capacidade

das populações para antecipar, compreender e responder a fenómenos extremos, consolidando territórios mais seguros, participados e resilientes.

A educação para o risco, a monitorização dos serviços críticos dos ecossistemas e o reforço das capacidades de resiliência das comunidades contribuem para fortalecer a capacidade social de adaptação aos impactos das alterações climáticas, incluindo fenómenos extremos como ondas de calor, secas, cheias e incêndios.

Da mesma forma, os riscos tecnológicos, tais como os radiológicos e nucleares, os resultantes da exposição a produtos químicos, a ocorrência de acidentes com substâncias perigosas e os associados a organismos geneticamente modificados, exigem práticas informadas e capacitação da população face ao risco.

A conexão e coesão social (cultura de ajuda mútua e de segurança) constituem princípios estruturantes, assegurando o acesso equitativo à habitação, aos serviços, ao emprego, à mobilidade e à justiça territorial, contribuindo para a redução das desigualdades e para o reforço da qualidade de vida de todos.

A EA promove a participação cívica e a corresponsabilização coletiva, reforça a capacidade das comunidades, das autarquias, do setor privado e da sociedade civil para a construção de cidades e territórios mais resilientes, inclusivos e saudáveis.

10. DIMENSÕES ESTRATÉGICAS

A EA, enquanto processo, no quadro dos seus princípios e dimensões estratégicas, continua a requer uma dinâmica de compromisso individual e responsabilidade partilhada.

A ENEA 2030 reforça esse pacto coletivo da sociedade, face a um presente e futuro em perseverante definição, evocando uma participação ativa na tomada de decisão.

A prática transformadora reiterada, que constrói uma cidadania justa, exige de todos, público e privado, uma adesão quotidiana determinada.

Torna-se, assim, indispensável que sejam assumidos acordos nacionais persistentes, aos diferentes níveis e atores. Para o efeito foram estabelecidas as seguintes dimensões estratégicas:

1. Educação ambiental + Dinâmica

A simbiose entre teoria e prática, aliando dinamicamente os fundamentos às experiências próximas, procura despertar um sentido consciente de pertença aos temas e propostas de resolução de todos os agentes e destinatários da EA. O melhor conhecimento das causas e diagnósticos permitirão a apropriação afetiva das soluções e a capacidade de sustentar práticas e projetos. A EA deve avaliar cidadãos ativos capazes de pensar e agir criticamente. As opções, individuais e coletivas, baseadas em experiências reais e projetos que envolveram os seus agentes na sua preparação assumirão dimensão transformadora e decisiva.

2. Educação ambiental + Criativa

O compromisso com as aprendizagens será maior se ao conhecimento se somar experiência afetiva, inspiradora e cidadã. Para além da observação, importa comprometer no diagnóstico e responsabilizar na experiência e prática requeridas. As mudanças duradouras fazem sentir, imaginar e agir.

Despertar emoções, inspirar a mudança, procurar outros espaços e metodologias, aspirar a novas escolhas, estimular atitudes comprometidas, devem ser estratégias reiteradas da EA.

3. Educação ambiental + Consciente

A geração de indivíduos integrais pressupõe um intrínseco exercício ético em que as responsabilidades sociais e ambientais, são fator aglutinador. Tal complexo e contínuo processo envolve escolhas individuais, com consequências coletivas, formando cidadãos para conviver de forma equilibrada consigo mesmos, com os outros e com o mundo. A EA promove valores e estimula práticas justas, vitais para uma cidadania sustentável, que protege o presente e o futuro da humanidade num sistema terrestre viável.

11. MEDIDAS

Reconhecendo-se a necessidade de um acesso universalizado ao conhecimento científico, de um trabalho colaborativo e de políticas públicas inovadoras, apresentam-se, de seguida, por dimensão estratégica um conjunto de medidas e ações prioritárias, envolvendo os diversos agentes e públicos da EA.

As iniciativas a desenvolver no quadro da ENEA, devem prosseguir os Eixos Temáticos preconizados, as inter-relações entre eles e as Dimensões Estratégicas estabelecidas, estimulando a cooperação e fomento de sinergias para otimização dos recursos disponíveis entre os agentes de EA.

1. Educação ambiental + Dinâmica

	Denominação	Incremento da Cooperação Interministerial
1	Descrição da Medida	Ampliar a cooperação entre a tutela de Ambiente e as diferentes áreas de governação
	Descrição das Ações	<ul style="list-style-type: none">• Aprofundar a cooperação entre as áreas governativas da Educação e Ambiente.• Difundir o "Referencial de Educação para o Ambiente e Sustentabilidade", documento orientador para a docência no pré-escolar e nos ensinos básico e secundário.• Estabelecer protocolos de cooperação entre a tutela do Ambiente e as restantes áreas governativas no domínio da EA.

2	Denominação	Valorização das Organizações Não-Governamentais de Ambiente
	Descrição da Medida	Promover e apoiar a missão das ONGA e Equiparadas e o seu reconhecimento no Registo Nacional de Organizações Não-Governamentais de Ambiente e Equiparadas (RNOE).
	Descrição das Ações	<ul style="list-style-type: none"> • Estimular o papel das ONGA e equiparadas, enquanto promotoras e coordenadoras de programas/ projetos de EA. • Valorizar projetos de EA com enfoque na resiliência das comunidades. • Apoiar com regularidade as ações de EA das ONGA. • Assegurar uma discriminação positiva dos projetos de EA das ONGA no cofinanciamento dos instrumentos financeiros de Ambiente.

3	Denominação	Difusão e modernização dos Equipamentos de Educação Ambiental
	Descrição da Medida	Promover a expansão e modernização dos EqEA com soluções mais criativas e de maior impacto.
	Descrição das Ações	<ul style="list-style-type: none"> • Promover a rede nacional voluntária de EqEA. • Atualizar tecnologicamente os equipamentos de EA. • Modernizar os espaços de aprendizagem nos EqEA. • Promover parcerias de gestão, inovação e investigação com o setor empresarial. • Reconhecer boas práticas de partilha de conteúdos e materiais entre os EqEA.

4	Denominação	Criação de redes de agentes de EA
	Descrição da Medida	Fomentar redes de cooperação entre agentes de Educação Ambiental, promovendo sinergias, partilha de recursos, aprendizagem mútua e impacto ampliado.
	Descrição das Ações	<ul style="list-style-type: none"> • Promover a criação de plataformas e grupos de trabalho interinstitucionais. • Promover redes territoriais de projetos de EA. • Realizar parcerias para gestão de espaços naturais e espaços verdes. • Promover a produção colaborativa de materiais pedagógicos e conteúdos digitais. • Realizar ações coordenadas de projetos com metas comuns, ganhando escala e continuidade

5	Denominação	Reconhecimento do voluntariado ambiental
	Descrição da Medida	Valorização das ações de voluntariado de interesse ambiental.
	Descrição das Ações	<ul style="list-style-type: none"> • Certificar a participação em atividades de voluntariado ambiental. • Promover o voluntariado ambiental no reconhecimento de perfis profissionais. • Garantir a valorização do voluntariado ambiental, na apreciação curricular nos concursos públicos de admissão e promoção de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas na tutela do Ambiente. • Promover ações de formação no domínio ambiental a voluntários.

6	Denominação	Promover projetos de EA de âmbito intergeracional
	Descrição da Medida	Promover o diálogo, a troca de saberes e a ação conjunta entre diferentes gerações no espaço da EA.
	Descrição das Ações	<ul style="list-style-type: none"> • Criar espaços de aprendizagem mútua e educação para o risco, valorizando saberes tradicionais e memórias locais. • Fomentar hortas comunitárias ou escolares intergeracionais como locais de aprendizagem. • Promover parcerias com escolas, IPSS e associações locais. • Criar programas educativos que promovam a ação conjunta entre jovens, adultos e população sénior, envolvendo-os em processos continuados de intervenção comunitária.

7	Denominação	Desenvolvimento de iniciativas EA inclusivas
	Descrição da Medida	Apoiar programas e atividades de EA que incluam pessoas portadoras de deficiência, atendendo às suas especificidades.
	Descrição das Ações	<ul style="list-style-type: none"> • Envolver os cidadãos portadores de deficiência na elaboração de programas de EA que os incluam. • Promover as condições de acesso e de participação nos projetos de EA a portadores de deficiência. • Produzir materiais pedagógicos específicos e adaptados. • Envolver as suas associações no desenvolvimento de materiais e em ações e projetos de EA. • Promover o conhecimento do património natural por parte de pessoas portadoras de deficiência.

2. Educação ambiental + Criativa

8	Denominação	Dinamização de programas e atividades de EA inovadores
	Descrição da Medida	Realizar programas e atividades de EA que ultrapassem o modelo tradicional, usando linguagens artísticas, lúdicas, tecnológicas e sensoriais que envolvam as pessoas de forma mais emocional.
	Descrição das Ações	<ul style="list-style-type: none"> • Realização de programas e atividades de EA, incluindo a dimensão artística na sua construção. • Promover parcerias com museus, centros culturais, centros de artes e de artesanato para a criação de materiais pedagógicos de EA. • Privilegiar o uso de artes e expressões culturais como ferramentas de aprendizagem fomentando experiências imersivas que ativam sentidos, emoções e imaginação. • Promover a EA como parte integrante da cultura contemporânea, utilizando design, arte urbana, audiovisual e inteligência artificial. • Transformar problemas ambientais em histórias vivas através do teatro, artes performativas e cinema

9	Denominação	Difusão de Plataformas criativas de participação e expressão cidadã
	Descrição da Medida	Criação de plataformas que promovam a inovação, comunicação, cultura e novas linguagens, envolvendo os cidadãos como criadores ativos de soluções e narrativas.
	Descrição das Ações	<ul style="list-style-type: none"> • Estimular a participação cívica, a cocriação e a produção colaborativa de conteúdos, reforçando o diálogo entre cidadãos, comunidades e instituições. • Reconhecer campanhas de comunicação participativas criadas com os cidadãos usando <i>storytelling</i> e meios digitais. • Capacitar os animadores e técnicos de EA em metodologias ativas, <i>design thinking</i>, <i>gamificação</i> e comunicação digital.

10	Denominação	Distinção das boas-práticas ambientais
	Descrição da Medida	Promover e incentivar distinções que possam relevar benefícios ambientais, sociais, educativos e económicos.
	Descrição das Ações	<ul style="list-style-type: none"> • Apoiar concursos nacionais de ideias que contribuam para a resolução de problemas ambientais. • Reconhecer marcas de projetos de EA. • Promover distinções de excelência ambiental através selos, prémios, menções ou rótulos. • Divulgar boas práticas de responsabilidade social e ambiental.

11	Denominação	Promoção de materiais pedagógicos inovadores
	Descrição da Medida	Desenvolver e partilhar recursos pedagógicos que privilegiem linguagens visuais, interativas e sensoriais para apoiar os agentes de EA.
	Descrição das Ações	<ul style="list-style-type: none"> • Criar materiais pedagógicos inovadores que despertem a curiosidade, facilitem a compreensão e tornem a aprendizagem mais efetiva. • Elaboração de Kits pedagógicos temáticos com tecnologia integrada, acessível e inclusiva. • Criar materiais para comunicar ciência de forma apelativa, incorporando o design e a arte visual. • Usar a realidade virtual para conhecimento do património natural e dos impactos negativos sobre ele, p. ex. das invasoras e dos resíduos.

12	Denominação	Desenvolvimento de campanhas de comunicação
	Descrição da Medida	Realizar campanhas de comunicação dirigidas aos diferentes setores da sociedade, potenciando a dimensão educativa da informação ambiental.
	Descrição das Ações	<ul style="list-style-type: none"> • Produzir e difundir conteúdos digitais de divulgação de boas práticas no quotidiano dos cidadãos. • Criar ações de informação e consciencialização, dirigidas aos diferentes públicos-alvo e por atividade económica. • Criar espaços fixos e especializados em questões ambientais nos meios de comunicação social e redes sociais.

13	Denominação	Promoção de iniciativas de reflexão e debate
	Descrição da Medida	Promover a realização de iniciativas de reflexão e debate de dimensão nacional e/ou internacional no domínio da EA.
	Descrição das Ações	<ul style="list-style-type: none"> • Apoiar congressos, seminários e outros fóruns de debate, de âmbito nacional e internacional. • Apoiar iniciativas de EA no âmbito da Cooperação Portuguesa. • Apoiar a participação em eventos internacionais para divulgar projetos de EA reconhecidos como boas práticas em Portugal, e para conhecer exemplos estrangeiros.

14	Denominação	Realização de programas e atividades de EA dirigidos a públicos estrangeiros e comunidades imigrantes
	Descrição da Medida	Apoiar programas e atividades de EA dirigidas a públicos estrangeiros e comunidades imigrantes atendendo às suas especificidades.
	Descrição das Ações	<ul style="list-style-type: none"> • Fomentar e apoiar a realização de projetos no domínio da EA a públicos específicos. • Promover ações e campanhas direcionadas aos turistas. • Dinamizar programas de EA específicas para as comunidades imigrantes. • Produzir materiais pedagógicos dirigidos a turistas e comunidades imigrantes. • Promover iniciativas que promovem a literacia ambiental, a integração social e a participação cidadã das comunidades imigrantes.

04 de maio de 2026

3. Educação ambiental + Consciente

15	Denominação	Promoção da literacia ambiental
	Descrição da Medida	Promover a literacia crítica, científica e mediática para a compreensão dos fenómenos ambientais e tomada de decisão informada.
	Descrição das Ações	<ul style="list-style-type: none"> • Capacitar os cidadãos para combater o negacionismo ambiental e as notícias falsas. • Promover o conhecimento ambiental junto de ativistas e influenciadores. • Promover ações de formação a jornalistas e OCS. • Promover formação a decisores públicos e privados. • Produzir informação que traduza ciência complexa em linguagem clara e simples tornando a informação ambiental compreensível e apelativa.

16	Denominação	Inclusão das matérias ambientais no Ensino Superior e Politécnico
	Descrição da Medida	Ampliar a presença das matérias ambientais nos currícula do ensino superior e politécnico e fomentar a investigação e inovação técnico-pedagógica em EA.
	Descrição das Ações	<ul style="list-style-type: none"> • Inserir conteúdos de matéria ambiental nos currícula académicos. • Formação ambiental de professores de diferentes áreas e serviços da Academia. • Promover projetos de investigação e inovação técnico-pedagógica em EA. • Apoiar a publicação de trabalhos de investigação relevantes em EA. • Promover o mecenato empresarial de projetos de investigação em EA.

17	Denominação	Promoção da participação pública
	Descrição da Medida	Integrar, no quadro da <i>Convenção de Aarhus</i> , novos conceitos e práticas na ação política tendentes ao envolvimento direto dos cidadãos nos processos de decisão, através da promoção de diferentes instrumentos, contextos e níveis de participação.
	Descrição das Ações	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Promover a informação dos direitos de acesso à justiça em matéria ambiental. ▪ Capacitar os cidadãos para a participação informada nos processos de Consulta Pública. ▪ Difundir e ampliar as plataformas de participação do cidadão nos processos de tomada de decisão. ▪ Explorar metodologias criativas para reforçar a democracia participativa e deliberativa, usando simulações, jogos de decisão coletiva e ferramentas colaborativas.

18	Denominação	Formação ambiental para o setor empresarial
	Descrição da Medida	Incorporar de forma transversal a temática ambiental nos programas de formação para dirigentes e técnicos do setor empresarial, financeiro e média.
	Descrição das Ações	<ul style="list-style-type: none"> • Fomentar a oferta formativa específica no domínio da ESG - Análise dos Riscos Sociais, Ambientais e Governança para decisores/gestores. • Criar ações de formação em sustentabilidade e gestão sustentável, dirigidas aos diferentes públicos-alvo, por atividade económica, do setor empresarial. • Promover oferta de formação ambiental contínua dos profissionais de comunicação social. • Promover estágios profissionais de técnicos na área ambiental.

19	Denominação	Formação ambiental para a administração pública
	Descrição da Medida	Incorporar a EA, de forma transversal nos programas de formação inicial e contínua dirigidos aos dirigentes e trabalhadores da administração pública.
	Descrição das Ações	<ul style="list-style-type: none"> • Promover ações de formação no domínio do Ambiente para os trabalhadores em regime de funções públicas. • Criar oferta formativa específica em matéria de Ambiente para os agentes de justiça. • Promover uma formação técnica aos diferentes ramos das Forças Armadas, no âmbito da sustentabilidade ambiental, segurança dos recursos e riscos ambientais. • Aprofundar a formação prestada às forças policiais e agentes de proteção civil, que pela sua proximidade às comunidades, deve incluir a componente de educação e sensibilização ambiental. • Promover a formação contínua específica em EA para docentes, incluindo a formação em metodologias e dinâmicas pedagógicas para o desenvolvimento de projetos EA.

20	Denominação	Elaboração de Programas de EA Locais
	Descrição da Medida	Fomentar a elaboração de Programas de EA, ao nível de Freguesia, Município e intermunicipais, alinhados com a ENEA.
	Descrição das Ações	<ul style="list-style-type: none"> • Apoiar programas de EA das freguesias, municípios e comunidades intermunicipais. • Apoiar a criação de guias de boas práticas ambientais para municípios e fregueses. • Promover o desenvolvimento de projetos, para orçamentos participativos locais e outras práticas de cidadania participativa. • Envolver a comunidade local, promovendo a participação ativa de cidadãos de diferentes idades na definição, implementação e avaliação de políticas e ações ambientais locais.

	Denominação	Participação ativa dos cidadãos no seu Km ²
	Descrição da Medida	Corresponsabilizar os cidadãos no diagnóstico, proposta de resolução e nas atividades de melhoria e resiliência do seu quilómetro quadrado de influência.
21	Descrição das Ações	<ul style="list-style-type: none"> • Envolver os cidadãos em ações de consciencialização para diversos públicos-alvo e em diferentes suportes sobre pegada ambiental. • Promover a participação ativa dos cidadãos no ordenamento do “seu” território, na elaboração de projetos da comunidade a apresentar aos orçamentos participativos das autarquias locais. • Desenvolver aplicações digitais onde cidadãos sinalizam questões ambientais locais. • Promover a gestão comunitária de espaços verdes. • Fomentar a ciência cidadã incentivando à recolha de dados ambientais com participação da comunidade.

04 de maio de 2026

12. ACOMPANHAMENTO E PROMOÇÃO DA ENEA

A construção e implementação de uma estratégia nacional representa uma oportunidade para gerar uma dinâmica mobilizadora entre os diversos atores das políticas públicas.

Permite identificar, à luz das orientações estratégicas existentes, quais são as lacunas de informação e de capacitação e que mecanismos de informação, educação e envolvimento devem ser desenvolvidos.

Uma transformação sistémica deste tipo de instrumento estratégico, exige uma abordagem ampla, que integre a sociedade de forma efetiva e promova sinergias entre os diferentes agentes e comunidades.

O sucesso da estratégia depende, em grande medida, da visão, dos valores e dos objetivos partilhados e desenvolvidos pelo conjunto de agentes que representam e influenciam as partes interessadas. O seu desenvolvimento vai depender também dos recursos humanos, financeiros e materiais que se conseguem mobilizar.

Considerando a missão da Agência Portuguesa do Ambiente, designadamente no desenvolvimento e acompanhamento da gestão integrada e participada das políticas de Ambiente e de desenvolvimento sustentável, de forma articulada com outras políticas sectoriais e em colaboração com entidades públicas e privadas, designadamente a educação ambiental, cabe a esta Agência o acompanhamento e promoção da ENEA.

- **Monitorização de resultados**

A Educação Ambiental enquanto processo educativo contínuo que visa desenvolver nos indivíduos e nas comunidades conhecimentos, valores, atitudes e competências que promovam uma relação responsável, crítica e sustentável com o Ambiente, desenvolve-se num contexto complexo.

Importa assim manter atualizada a investigação relativa aos conhecimentos, valores e comportamentos dos diferentes agentes e públicos assim como a informação sobre as práticas dos portugueses.

Pretende-se que a monitorização de resultados seja efetuada por entidades capacitadas e externas às tutelas, para produzir informação e conhecimento cientificamente sólido que cocrie e escrutine o impacte da ENEA. Desta forma, o Fundo Ambiental, enquanto financiador da ENEA, irá abrir avisos específicos para:

- Realização de inquéritos à população caracterizando a percepção e alteração comportamental promovida pela EA;
- Conceção de perfil (ou perfis) de indicadores de EA para avaliação de projetos e programas;
- Monitorizar os resultados da ENEA.

04 de maio de 2026

13. FINANCIAMENTO

Para que a ENEA se converta num instrumento de mudanças de práticas sociais e de alteração de comportamentos (comunidade atuante) com vista à sustentabilidade ambiental do país, é necessário contar com recursos para concretizar as medidas nela contida.

Os respetivos planos de ação deverão garantir um financiamento regular que potencie o desenvolvimento de iniciativas na área da educação ambiental, inclusive para projetos plurianuais. As fontes de financiamento da ENEA deverão ser efetivas, previsíveis e diversificadas, partilhadas entre a administração direta, indireta e autónoma, associações e fundações, ONGA e entidades privadas. A ENEA será financiada por fundos nacionais, nomeadamente Fundo Ambiental, Fundos Europeus e por recursos privados.

É necessário articular os programas de EA para identificar interesses comuns e formas de colaboração entre o sector público e privado para alavancar os recursos existentes.

A plurianualidade dos cofinanciamentos deve tornar-se prática constante visando a obtenção de resultados verdadeiramente transformadores.

As entidades gestoras de serviços ambientais deverão alinhar os seus Planos de Sensibilização, Comunicação, Educação, Investigação e Desenvolvimento e respetivos recursos financeiros, com os princípios, Eixos Temáticos, Dimensões Estratégicas e medidas, da ENEA.

De forma a garantir a transversalidade desta Estratégia, também os investimentos no domínio do Ambiente destinarão uma percentagem do valor total do investimento em ações imateriais associadas à EA.